

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

NATÁLIA CAIXETA SOARES

**AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS: UMA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NO *CAMPUS* DE VARGINHA
ENTRE 2009 E 2015**

Varginha/MG
2016

NATÁLIA CAIXETA SOARES

**AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS: UMA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NO *CAMPUS* DE VARGINHA
ENTRE 2009 E 2015**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha. Área de concentração: Administração Pública.

Orientador: Paulo Roberto Rodrigues de Souza.

Varginha/MG
2016

Soares, Natália Caixeta

As políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Alfenas: uma avaliação das ações no *campus* de Varginha entre 2009 e 2015 / Natália Caixeta Soares. - 2016.

99 f. -

Orientador: Paulo Roberto Rodrigues de Souza.

Dissertação (mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha, 2016.

Bibliografia.

1. Educação (Superior) - Políticas públicas. 2. Assistência social - Ensino superior. 3. Democratização da educação. 4. Universidade Federal de Alfenas. I. Souza, Paulo Roberto Rodrigues de. II. Título.

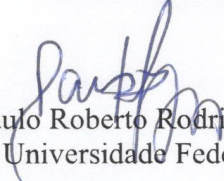
CDD: 378

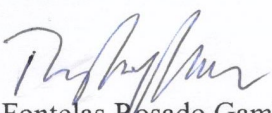
NATÁLIA CAIXETA SOARES

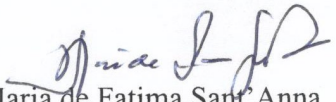
**AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS: UMA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NO *CAMPUS* DE VARGINHA
ENTRE 2009 E 2015**

A Banca examinadora abaixo-assinada, aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Alfenas, *campus* Varginha. Área de concentração: Administração Pública.

Aprovada em: 12 de dezembro de 2016


Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL.


Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi
Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL.


Profª. Dra. Maria de Fatima Sant'Anna
Instituição: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste trabalho. Em especial, agradeço a minha família pelo apoio, torcida e compreensão.

Aos meus colegas de mestrado e de trabalho: Edna, Cristiane, Fernando e Rúbia, que tornaram essa caminhada mais leve e agradável, sempre juntos nas apresentações de seminários e artigos, um ajudando o outro. Vocês se tornaram meus grandes amigos.

Ao meu orientador, Prof. Paulo Roberto, agradeço as orientações, o profissionalismo e a disponibilidade no decorrer do trabalho.

A Pró-Reitora da PRACE, Maria de Fátima, que gentilmente me disponibilizou dados necessários para a realização deste estudo.

A assistente social do *campus*, não só pela entrevista concedida, mas pela paciência e dedicação, sempre pronta em responder às dúvidas que foram surgindo ao longo da realização da pesquisa.

Aos alunos que participaram da pesquisa, deixo um agradecimento especial suas contribuições foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

A Deus, minha fonte de energia, em quem busquei forças para continuar seguindo em frente nos momentos difíceis e não desistir.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

Este estudo, descritivo e exploratório, tem como objetivo verificar se as ações promovidas pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG tem garantido a permanência dos estudantes de baixa renda do *campus* de Varginha. Com vistas a respaldar esse estudo, buscou-se contextualizar a história do ensino superior no Brasil, apresentando as resistências e os incentivos ocorridos nesse processo, a evolução das ofertas de vagas dos setores público e privado até culminar nas políticas de expansão e democratização de acesso ao ensino superior implementadas nas últimas décadas. A assistência estudantil também é discutida de forma conceitual, abordando o processo histórico que levou à institucionalização das práticas dessa política nas Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a consolidação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, fruto de um longo processo de lutas dos movimentos sociais e estudantis. A operacionalização de tal estudo deu-se a partir de pesquisa documental, entrevista junto ao setor responsável pela assistência estudantil e aplicação de questionários junto aos alunos beneficiados com ações de assistência estudantil. Os resultados mostraram que o Programa de Assistência Estudantil implementado pela UNIFAL - MG é fundamental para a permanência dos estudantes beneficiados do *campus* de Varginha e apesar desta política estar contribuindo para mantê-los na universidade, alguns pontos precisam ser revistos e melhorados para atender de forma mais ampla as demandas para a permanência dos estudantes de baixa renda.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Ensino Superior. UNIFAL-MG.

ABSTRACT

This descriptive and exploratory study aims to determine how the actions promoted by the Student Assistance Program UNIFAL – MG has impacted the permanence of students considered low income campus Varginha. In order to endorse this study, we sought to contextualize the history of higher education in Brazil, presenting the problems and incentives occurred in the process, the evolution of offers of places of public and private sectors culminating in the expansion and democratization of access higher education access implemented in recent decades. The student assistance is also discussed conceptually, addressing the historical process that led to the institutionalization of the practices of the policy in Federal Institutions of Higher Education, as well as the consolidation of the National Programme of Student Assistance – PNAES, the result of a long process of struggles of social and student movements. The operationalization of this study took place from documentary research, interview Along the Sector Responsible For Student Assistance and Questionnaires Application Along TO Benefiting Students with Student Assistance For Shares offered by UNIFAL - MG to campus Varginha. The results showed that the Student Assistance Program implemented by UNIFAL-MG is fundamental for the permanence of students benefiting from the Varginha campus and although this policy is helping to keep them in university, some points need to be reviewed and improved to meet the demands for the permanence of low-income students.

Key words: Student assistance. Higher education. UNIFAL-MG.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011.	32
Gráfico 2 - Motivos que levaram a suspensão/cancelamento dos auxílios.	69
Gráfico 3- Alunos que conciliam o trabalho com estudo.	69
Gráfico 4- Distribuição dos alunos que exercem atividade acadêmica remunerada.	70
Gráfico 5- Distribuição percentual relativa ao atendimento das necessidades acerca do auxílio permanência	71
Gráfico 6 - Forma pela qual os alunos souberam do Programa de Assistência Estudantil da Unifal-MG.....	75
Gráfico 7 - Percentual dos alunos que consideram o processo de seleção justo.	75
Gráfico 8 - Alunos que dependem da assistência estudantil para permanecer na universidade.	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento das IFES em bilhões (valores atualizados pelo IGP-DI)	24
Tabela 2 - Número de Instituições por dependência administrativa no Brasil.....	27
Tabela 3 - Recursos Orçamentários do Programa de Expansão 2005-2012.....	32
Tabela 4 - Evolução dos Recursos investidos no PNAES.....	45
Tabela 5 - Renda familiar per capita dos graduandos da Unifal campus Varginha	48
Tabela 6- Tipo de escola frequentada pelos graduandos no ensino médio	48
Tabela 7 - Total de inscrições X Total de alunos contemplados	52
Tabela 8 - Total de graduandos X Total de beneficiados	52
Tabela 9 - Classificação dos alunos quanto ao perfil socioeconômico X N° de beneficiados com o auxílio permanência.....	57
Tabela 10 - Distribuição dos alunos beneficiados por edital.....	59
Tabela 11 - Sexo dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.....	62
Tabela 12 - Idade dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.....	63
Tabela 13 - Estado civil dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.....	63
Tabela 14 - Local de residência dos alunos beneficiados pela assistência estudantil	64
Tabela 15 - Distribuição dos alunos beneficiados por curso	64
Tabela 16 - Distribuição dos alunos beneficiados por período	65
Tabela 17 - CDA dos alunos beneficiados pela assistência estudantil	65
Tabela 18 - Forma de ingresso dos alunos beneficiados pela assistência estudantil.....	66
Tabela 19- Número de alunos atendidos por auxílio, segundo a pesquisa	67
Tabela 20 - Quantidade de auxílios recebidos por estudante	68
Tabela 21- Distribuição relativa as justificativas sobre a manutenção do sistema de pagamento atual do auxílio-alimentação	72
Tabela 22 - Distribuição percentual relativa as respostas apresentadas sobre quais auxílios deveriam ser ofertados na Unifal - MG	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	– Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BICE	– Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
CEB	– Casa dos estudantes do Brasil
COPAES	– Comissão Provisória de Assistência Estudantil
CREDOC	– Programa de Crédito Educativo
EFOA/Ceufe	– Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
ENC-PROVÃO	– Exame Nacional de Cursos
FIES	– Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FONAPRACE	– Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	– Instituições de Ensino Superior
IFES	– Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE	– Ministério da Administração e Reforma do Estado
MEC	– Ministério da Educação
PNAES	– Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	– Plano Nacional de Educação
PRACE	– Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PRODEX	– Pró Diretoria de Extensão da EFOA/CEUFE
PROUNI	– Programa Universidade para Todos
PT	– Partido dos Trabalhadores
REUNI	– Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SACC	– Secretaria de Assistência Estudantil e Cultural
SISU	– Sistema de Seleção Unificada
UDF	– Universidade do Distrito Federal
UNE	– União Nacional dos Estudantes
UNIFAL-MG	– Universidade Federal de Alfenas
USP	– Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E EXPANSÃO	15
2.1	POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS A PARTIR DA DÉCADA DE 1990.....	22
2.1.1	As políticas de educação no período de 1995 a 2002.....	22
2.1.2	Políticas públicas de expansão e democratização do ensino superior no século XXI....	28
3	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	36
3.1	ORIGEM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	37
3.2	FONAPRACE E O PNAES	41
4	BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	47
4.1	TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAL – MG.....	49
5	METODOLOGIA	53
6	ANÁLISE DOS DADOS	56
6.1	O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAL – MG.....	56
6.2	TRAÇOS DO PERFIL DO ALUNO INSERIDO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIFAL – MG	62
6.3	O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIADOS.....	66
7	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	78
7.1	REAVALIAÇÃO DOS PESOS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	78
7.2	REAVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA.....	79
7.3	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE OS PRÓPRIOS SETORES DA UNIFAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	80
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
	REFERÊNCIAS	85
	APÊNDICES	92

1 INTRODUÇÃO

A educação, enquanto direito fundamental do cidadão, desempenha um papel de suma importância para o desenvolvimento social, cultural e econômico do indivíduo. Entendendo-a como mecanismo emancipatório e crucial para o exercício da cidadania, a educação vem passando por um longo processo de reconhecimento desde a construção da sociedade brasileira. (SILVEIRA, 2012). No entanto, somente na Constituição Federal de 1988, a educação ganhou *status* constitucional de direito social.

Em relação ao ensino superior, Fernandes (2012) coloca que a Constituição de 1988 não promoveu a educação superior como um direito universal, pois, conforme estabelecido pelo artigo 208, inciso V, o dever do Estado se efetiva na garantia de “[...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”, ou seja, é necessário que o indivíduo seja capaz, por seus próprios méritos, de ingressar nesse nível de ensino, retirando a responsabilidade do Estado de promotor direto desse direito.

Ocorre que as desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira refletem de maneira direta no ensino superior, uma vez que nem todas as pessoas que gostariam de cursar uma graduação conseguem fazê-la. Segundo Alves (2002), esse sistema acaba por beneficiar um grupo de indivíduos economicamente mais favorecido, enquanto as pessoas de baixa renda encontram uma série de barreiras que dificultam seu ingresso no ensino superior, seja pela dificuldade em concorrer com outros estudantes mais preparados nas instituições públicas, ou ainda pela dificuldade financeira em arcar com os gastos de uma mensalidade em uma instituição privada.

Na busca de alternativas que amenizassem essa realidade, uma série de medidas foi sendo implementada ao longo dos últimos anos com o intuito de expandir e democratizar o acesso ao ensino superior. Com isso, o ingresso de pessoas oriundas de famílias de baixa renda nas instituições superiores foi sendo facilitado, seja por meio da rede privada de ensino, como é o caso do Programa Universidade para Todos (PROUNI), seja pela rede federal, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), além de outras políticas de ações afirmativas que possibilitaram o ingresso de um novo perfil de estudantes que até então tinham pouco acesso ao ensino superior devido à sua condição socioeconômica. No entanto, tais medidas mostram-se ainda insuficientes para promover a democratização nesse nível de ensino, uma vez que esbarra em obstáculos causados pela dificuldade de permanência desse grupo de pessoas nas universidades.

Partindo desse contexto, a política de assistência estudantil, no âmbito da educação, tornou-se indispensável para minimizar os efeitos das desigualdades sociais que permeiam o ensino superior e contribuir para a permanência desses estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante toda sua trajetória acadêmica, pois de nada adianta assegurar a inclusão dos estudantes de baixa renda, se não forem providos mecanismos que assegurem sua permanência na instituição. Nesse sentido, a política de assistência estudantil pode ser entendida como:

Um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, 2012, p. 63).

Entende-se que o papel da política de assistência estudantil, enquanto política social de direito atrelada à educação, é oferecer condições para que os alunos de baixa renda possam, em igualdade com os outros alunos, atingir com sucesso a conclusão do curso em que estejam matriculados. Para isso, é necessário assegurar-lhes o direito à alimentação, à moradia, ao transporte, entre outras necessidades básicas que permitam sua manutenção na instituição.

A assistência estudantil não é algo novo. Desde as primeiras universidades brasileiras já existiam algumas ações pontuais como casa para estudantes e programa de bolsas que contribuía para os alunos se manterem na Universidade, mas foi no final da década de 1980, com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), que se iniciaram os primeiros passos para a consolidação da política de assistência estudantil (VASCONCELOS, 2010).

Por meio de pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, nos anos de 1997 e 2004, foi possível verificar que mais de 40% dos universitários eram oriundos de famílias pertencentes às classes de baixa renda. Com base nesses resultados, foi aprovada pelo Ministério da Educação (MEC), em 2007, a Portaria Normativa nº 39, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para as Instituições Federais de Ensino Superior. Sendo assim, a partir de 2008, as instituições federais que até então não tinham recursos específicos para as ações de assistência estudantil, passaram a recebê-los para serem aplicadas, de acordo com PNAES, nas áreas de moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (BRASIL, 2007). Já em 2010, o PNAES se reafirmou por meio do Decreto nº 7.234, de 10 de julho de 2010.

Observa-se, portanto, que com a instituição do PNAES, as discussões em torno do acesso e permanência dos estudantes de baixa renda no ensino superior ganharam respaldo legal, representando um momento histórico da assistência estudantil.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como proposta analisar o Programa de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Alfenas, no *campus* de Varginha, enquanto política pública voltada para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esta pesquisa se justifica pela expansão do acesso ao ensino superior e pelo aumento de vagas nas universidades, fenômeno que trouxe para essas instituições uma grande parcela da população que até então estava excluída desse contexto. A partir do momento que se iniciou o processo de ampliação de medidas para o acesso e a inclusão no ensino superior, as instituições viram-se diante da necessidade de implantação de políticas de assistência estudantil para atender essa parcela populacional. Tal situação demonstra a necessidade de discutir ações voltadas para o apoio à permanência e o sucesso desses estudantes de baixa renda nas universidades federais, como forma de garantir-lhes condições suficientes para sua permanência no meio universitário até a conclusão de seu curso. Acredita-se que este trabalho possa trazer contribuições e melhorias para o Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG, ao passo que busca apreender seus limites e, ao mesmo tempo, explorar as possibilidades dessa política no âmbito da universidade.

O *campus* de Varginha da UNIFAL – MG, fruto da proposta de expansão da rede federal do ensino superior, iniciou suas atividades em 2009. Dentre os 772 discentes distribuídos entre os 04 (quatro) cursos ofertados no *campus* no período de 2009 e 2015, 320 são assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil, o que representa mais de 40% do total.

Tendo ciência da importância dessa política pública para a permanência desses estudantes nessa universidade, estabeleceu-se como objetivo geral deste trabalho: verificar se as ações promovidas pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG tem garantido a permanência dos estudantes de baixa renda do *campus* de Varginha.

Para direcionar o estudo no sentido de atingir o objetivo geral, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos:

- a) identificar quais mecanismos estão sendo utilizados para prover aos estudantes de baixa renda condições necessárias para a permanência e conclusão do curso;
- b) averiguar se as ações de assistência estudantil atendem o público-alvo, ou seja, os estudantes de baixa renda, conforme proposto pelo PNAES;

- c) identificar os estudantes beneficiados com a política de assistência estudantil e averiguar o conhecimento e a opinião deles sobre o Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG;
- d) propor ações e/ou programas que possam contribuir para o melhor desenvolvimento das políticas de assistência estudantil da UNIFAL – MG.

O estudo em questão se caracteriza como um estudo de caso de caráter exploratório e descritivo. A coleta de dados para o desenvolvimento deste trabalho foi dividida em dois momentos: primeiro fez-se uma busca em documentos institucionais, a fim de extrair informações acerca das ações desenvolvidas para a permanência dos alunos de baixa renda nessa universidade, além de identificar o público atendido. Ainda nesse primeiro momento, realizou-se uma entrevista com a servidora responsável pela assistência estudantil no *campus* de Varginha, para complementar as informações obtidas. Em seguida, aplicou-se um questionário aos alunos beneficiados pela assistência estudantil, sobre o Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG visando ao recolhimento de informações sobre as implicações dessa política na vida acadêmica desses estudantes.

O texto da dissertação está estruturado em oito capítulos. O primeiro se constitui desta introdução. Nela, são apresentados os aspectos gerais e também os objetivos da pesquisa. O segundo, o terceiro e o quarto capítulo foram destinados ao referencial teórico. Discutem-se a trajetória histórica do ensino superior no Brasil, as propostas de reformas e as políticas educacionais voltadas à expansão e democratização do ensino superior a partir da década de 1990, bem como a assistência estudantil no Brasil, suas origens e a sua importância no contexto atual do ensino superior, além de um breve histórico da trajetória da Unifal e da assistência estudantil nesta universidade. A metodologia utilizada encontra-se no capítulo quinto. O sexto capítulo foi destinado à análise dos resultados obtidos. Já no sétimo capítulo são apresentadas algumas propostas que visam a contribuir para a melhoria do Programa de Assistência Estudantil. As considerações finais se encontram no oitavo e último capítulo.

2 HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E EXPANSÃO

O surgimento do ensino superior no Brasil deu-se com a colonização do país, no início do século XIX, a partir da vinda da Família Real Portuguesa no ano de 1808. Até então, os filhos da elite portuguesa nascidos no Brasil Colônia deslocavam-se às terras de Portugal para estudarem na Universidade de Coimbra. De acordo com Teixeira (1989), a Universidade de Coimbra, até o início do século XIX, foi considerada a Universidade do Brasil.

Os primeiros cursos de nível superior introduzidos no Brasil decorreram em função da conjuntura política do período que exigia um ensino mais qualificado para atender às exigências da corte portuguesa. Para isso, era necessária a formação de profissionais que viessem servir e compor o Estado, bem como a descobrir novas riquezas (SAMPAIO, 1991). Sendo assim, entre o período de 1808 e 1821, foram criados sete cursos de ensino superior, todos eles voltados para a formação de profissionais liberais como medicina, engenharia e as Academias Militares (TREVISOL, J.; TREVOSOL, M.; VIECELLI, 2009). Já em 1827, são criados os cursos jurídicos em São Paulo e Olinda.

Mesmo após a independência política em 1822, o sistema de ensino superior brasileiro não sofreu alterações no seu formato, continuou limitado à manutenção das instituições criadas pela coroa portuguesa e voltado para a formação profissional. Teixeira (1989) coloca que, depois da independência, o brasileiro perdeu qualquer oportunidade de estudos superiores de humanidades, letras ou ciência como disciplina acadêmica, pois não se dispunham de outras escolas, a não serem aquelas voltadas às profissões de medicina, direito e engenharia. O objetivo dos governantes continuava sendo o de formar profissionais que atendessem às necessidades do aparelho do Estado e a elite local (DURHAM, 2003).

E foi nesse formato que o ensino superior brasileiro se desenvolveu, ao longo do século XIX. Sua expansão foi bastante lenta e marcada pela implantação de escolas superiores de natureza profissionalizantes, sob controle do Estado, de característica elitista, à qual apenas uma pequena parcela da sociedade tinha acesso. Como o ensino superior era vinculado a uma minoria da população, não houve, nesse período, nenhuma política voltada à assistência estudantil, pois não havia interesse nem preocupação em expandir o acesso para as camadas mais pobres, fato compreendido pela composição da sociedade na época, em que, de um lado, concentrava-se a elite dominante e, de outro, os pequenos camponeses e uma sociedade ainda escravizada. Segundo Martins (2002), até o final do século XIX, existiam apenas 24

instituições de ensino superior no Brasil e o número de estudantes era de aproximadamente 10.000 em todo o sistema.

A última década do século XIX foi marcada por grandes mudanças sociais que a educação acabou por acompanhar. Após a abolição da escravidão (1888) e a proclamação da República (1889), tem início um processo não só de expansão, como de descentralização e diversificação do ensino superior, que deixa de ser exclusivamente público e privativo ao poder central e passa para as instâncias estaduais, municipais, iniciativa privada e estabelecimentos confessionais. De acordo com Durham (2003, p. 8):

Entre 1889 e 1918, foram criadas 56 novas escolas superiores, na sua maioria privadas. Havia, de um lado, instituições católicas, empenhadas em oferecer uma alternativa confessional ao ensino público e, de outro, iniciativas de elites locais que buscavam dotar os seus estados de estabelecimentos de ensino superior. Destes, alguns contaram com o apoio dos governos estaduais ou foram encampadas por eles, outras permaneceram essencialmente privadas.

Se o ensino superior brasileiro iniciou-se tardiamente quando comparado à América Hispânica¹, mais tardia ainda foi a criação da primeira universidade que só veio ocorrer no século XX. Criada pelo governo federal e instalada no Rio de Janeiro em 1920, tal instituição recebeu o nome de Universidade do Rio de Janeiro e foi instituída com a junção dos cursos superiores da Escola Politécnica, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito existentes na cidade.

A criação dessa universidade recebeu várias críticas em relação à falta de integração entre as escolas e quanto às limitações da estrutura acadêmico-administrativa (FÁVERO, 2006). Segundo Oliven (2002), a Universidade do Rio de Janeiro tratava-se de uma instituição que reunia, administrativamente, faculdades profissionais preexistentes, de característica elitista, com maior ênfase ao ensino do que à pesquisa e conservava a orientação profissional dos seus cursos e a autonomia das faculdades. Da mesma forma, Teixeira (1989) afirma que, apesar de receber o nome de Universidade pela República, o Brasil conservava a ideia de defender uma educação superior utilitarista e restrita às profissões, esquecendo-se de sua função formadora da cultura nacional como também da cultura científica de saber desinteressado. Em síntese, a criação da primeira universidade no Brasil seguiu os mesmos padrões das escolas profissionalizantes e o país continuou sem oferecer uma formação superior

¹ A América Hispânica corresponde aos atuais territórios da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Honduras, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, Uruguai e Venezuela. Suas primeiras universidades originaram no século XVI.

que promovesse a pesquisa e que possibilitasse o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo de questões ligadas à política e a economia do país.

Apesar de todas as críticas recebidas, Fávero (2006) defende que elas serviram para reavivar o debate em relação ao problema universitário. Questões ligadas à concepção, às funções universitárias, à autonomia e ao modelo de universidade a ser adotado no Brasil vieram à tona, intensificando as discussões em torno da necessidade de uma reforma no sistema de ensino superior no Brasil. (DURHAM, 2003).

Essa reforma, preconizada na década de 1920, veio a ocorrer no início de 1931, após a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública pelo governo de Getúlio Vargas e, segundo Fávero (2006), continha tendência bastante centralizadora.

Uma das medidas adotadas na reforma foi a instituição do Estatuto das Universidades Brasileiras,² que adotava o regime universitário para o ensino superior. O Estatuto estabelecia que a universidade poderia ser tanto pública como particular, porém determinava que o controle do ensino caberia ao governo. Definia também que, para receber o nome de universidade, deveria oferecer pelo menos três dos seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação, Ciências e Letras o que, segundo Sguissardi (2004), representou a consagração da constituição de universidades por meio de simples fusão de faculdades isoladas, demonstrando assim o caráter conservador da reforma, ao reafirmar o modelo da primeira universidade brasileira tão questionada e debatida pelos intelectuais e educadores dos anos 20.

Em relação ao corpo discente, alguns direitos e deveres foram previstos no Estatuto. Dentre eles, destaca-se a criação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), incumbido de representá-los nos assuntos acadêmicos, o serviço de assistência médica, bem como a concessão de bolsas para os estudantes que comprovassem situação de pobreza, desde que fossem merecedores dela. Foram essas as primeiras medidas legais de assistência aos estudantes no ensino superior brasileiro, ainda que em caráter assistencialista e, segundo Kowalski (2012), foi o ponto de partida para vislumbrar-se a regulamentação da assistência estudantil nas universidades.

Se a década de 1930 foi marcada pelo forte processo de industrialização e pela crescente centralização nos diferentes setores da sociedade, para a educação foram estabelecidas diretrizes direcionadas ao desenvolvimento de um ensino voltado à modernização do país, com ênfase na formação de elite e na capacidade para o trabalho (FÁVERO, 2006). Embora não houvesse mais o monopólio de criação e manutenção de instituições de ensino superior pelo

² Por meio do Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931.

Estado, como ocorrera no século XIX, a reforma educacional continuou a priorizar o ensino profissionalizante em detrimento da pesquisa científica e o centralismo se dava no controle burocrático do Estado, mediante a normatização e supervisão de todo o sistema. (DURHAM, 2003).

Nesse mesmo período, algumas iniciativas contrárias à ideia centralizadora e autoritária da época surgiram e mais dois importantes projetos de universidades foram implementados. Surge, então, em 1934, a Universidade de São Paulo (USP), tendo como seu maior diferencial em relação as outras instituições, a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. No ano seguinte, cria-se também a Universidade do Distrito Federal no Rio de Janeiro (UDF) que, naquela época, era sede do Governo Federal. De acordo com Fávero (2006), a UDF marca significativamente a história do ensino superior no Brasil, ao apresentar uma proposta coerente de universidade, com definição clara de suas funções, além da previsão dos recursos necessários para o alcance dos seus objetivos. No entanto, devido a questões políticas, a UDF não resistiu e foi extinta em 1939. (OLIVEN, 2002).

Apesar de todas as inquietações reformistas e experiências inovadoras, o sistema do ensino superior na Era Vargas cresceu lentamente. Conforme atesta Durham (2003), foram criadas somente três universidades e o número de alunos, em todo o sistema, não chegava a 42.000, sendo que destes, pouco mais da metade estava no setor público. Por mais que a reforma previsse alguns benefícios aos estudantes carentes, o acesso ao ensino superior continuou sendo composto, na sua maioria, pela classe elitizada. Não houve nenhuma iniciativa do governo em promover uma política de assistência aos que não tinham condições de ingressar e tampouco permanecer nesse nível de ensino.

O período posterior a Era Vargas (1945-1964) é caracterizado pelo desejo de romper com os laços de autoritarismo que predominou nos últimos 15 anos e por um projeto de redemocratização do país, refletido na Constituição de 1946. Em relação ao ensino superior, apesar de não haver mudanças significativas em seu formato, é nesse período que o sistema começa a ganhar corpo, com o desenvolvimento da rede de universidades federais, o estabelecimento das universidades católicas e particulares, bem como a criação de outras instituições menores. Entre 1946 e 1960, foram criadas 18 universidades públicas e 10 particulares, constituindo o sistema universitário brasileiro. No entanto, essas novas universidades, segundo Durham (2003), foram resultados do processo de federalização de faculdades preexistentes e, na sua maioria privada, presas a um ensino tradicional e rotineiro, mais uma vez, contrapondo-se às reivindicações dos intelectuais dos anos 1920 e 1930 que almejavam um modelo de universidade que priorizasse a ciência, a pesquisa, a produção do

conhecimento e da cultura.

A partir dessa época, foram várias as instituições de ensino que começaram a surgir no país. Segundo Silveira (2012, p. 31), “entre as décadas de 50 e 70 foram criadas inúmeras instituições federais de ensino em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e privadas”.

Em 1961, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira³ (LDB), prevista na Constituição de 1946. A LDB/61 representou a preservação do sistema existente, atendendo aos interesses dos setores conservadores e privados e foi de encontro às expectativas criadas pelos movimentos sociais, que almejavam a expansão das universidades públicas e gratuitas e a associação do ensino à pesquisa, de modo que promovessem o desenvolvimento do país e a redução das desigualdades sociais. Concomitante a essa ideia, Catani (1998) afirma que a LDB/61 tinha tendências muito favoráveis ao ensino superior privado e, com o golpe militar de 1964, essas intenções foram concretizadas.

No mesmo ano da promulgação da LDB/61, cria-se a Universidade de Brasília, sendo esta a primeira universidade que surgiu por meio de um plano definido e sem os moldes das anteriores. Oliven (2002, p. 32) afirma que “essa foi a primeira universidade brasileira que não foi criada a partir da aglutinação de faculdades preexistentes; sua estrutura era integrada, flexível, moderna e contrapunha-se à universidade segmentada em cursos profissionalizantes.”

Em 1968, ocorre um momento histórico para o ensino superior brasileiro. É aprovada a Reforma Universitária⁴, fato que só foi possível devido a um movimento de estudantes e professores que, insatisfeitos com o modelo de ensino superior até então vigente, vinham mobilizando, desde o início da década de 1960, para imprimir novos caminhos ao atual modelo elitista herdado do passado. Esse movimento almejava um novo ensino superior, mais nacional e democrático. (OLIVEN, 2002).

A Reforma Universitária foi direcionada às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e, nela, continha basicamente as seguintes mudanças: criação dos departamentos em substituição das cátedras, os sistemas de crédito, os cursos de curta duração, o vestibular classificatório ao invés do eliminatório, bem como a implantação da carreira docente e a pós-graduação. Também foi estabelecida a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (OLIVEN, 2002). Para Macedo et al. (2005), tais medidas trouxeram inegáveis avanços para o sistema do ensino superior brasileiro, porém, sua essência voltou-se para os ideais do governo militar que estava no poder.

³ Por meio da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

⁴ Por meio da Lei nº 5540 de 28 de novembro de 1968.

Carvalho (2007) nos apresenta dois argumentos que impulsionaram a Reforma de 1968 e que confirmam os interesses do regime militar. O primeiro refere-se à exigência de recursos humanos mais qualificados devido à modernização econômica e o segundo diz respeito à surpreendente procura pelo ensino superior que explodiu nos anos 70 devido à busca pela ascensão social e econômica.

O primeiro era ampliar, em termos quantitativos, a parcela da população com grau superior de escolarização, principalmente nas áreas técnicas e tecnológicas, de modo a produzir o “capital humano” necessário para alavancar o desenvolvimento econômico. Desta forma, a reforma educacional deveria ser direcionada, principalmente, para as carreiras funcionais ao mercado de trabalho industrial. [...] O segundo era resolver a pressão da classe média que buscava o acesso ao sistema de ensino superior (CARVALHO, 2007, p. 177).

Diante do exposto acima, verifica-se que, apesar de ampliar o acesso ao ensino superior para um maior número de pessoas, a real intenção do governo com a reforma era aumentar a produtividade econômica da sociedade, para impulsionar o desenvolvimento do país. Assim, ao seu modo, o governo atendia à demanda social, ao oferecer maior acesso ao ensino superior, ao mesmo tempo em que atendia a seus próprios interesses de promover o rápido crescimento econômico. Dessa forma, a ditadura militar no Brasil, ao contrário de outros países, promoveu o crescimento de todo o sistema de ensino superior (público e privado), pois aumentaram-se os números de vagas nas universidades, bem como os recursos e o orçamento destinado à educação. (DURHAM, 2003).

Apesar do crescimento de todo o sistema de ensino superior no período militar, a expansão no setor privado se deu de forma mais rápida e intensa. Isso porque o setor público, mesmo com os investimentos realizados, encontrava-se impossibilitado de atender toda a demanda vinda da classe média que buscava por um diploma que lhes assegurasse melhor formação e novas oportunidades de trabalho. Assim, grande parte dessa demanda foi absorvida pelo setor privado, que se concentrou na oferta de cursos de baixo custo e menores exigências acadêmicas (DURHAM, 2003). Os reflexos desse processo estão muito presentes no atual sistema de educação superior brasileiro e podem ser percebidos nas inúmeras instituições privadas que são questionadas pela qualidade de seu ensino.

Como a maior parcela do crescimento das matrículas ocorreu em estabelecimentos pagos e a grande demanda provinha da classe média que encontrava algumas dificuldades em arcar com os gastos da mensalidade, o governo criou, em 1976, o Programa de Crédito Educativo (CREDUC), que consistia no financiamento do ensino por meio da concessão de empréstimo aos estudantes que não tinham condições financeiras de arcar com os custos das

mensalidades em instituições de ensino superior (BRASIL, 1992). Dessa forma, com o consentimento e apoio do governo, as instituições privadas expandiram-se rapidamente e em curto espaço de tempo. Em 1980, o sistema do ensino superior estava composto por 682 instituições privadas e 200 públicas (INEP, 1998) e segundo Oliven (2002), mais da metade dos estudantes encontravam-se matriculados nos estabelecimentos de ensino superior privado.

Quanto à assistência estudantil, o país continuou sem oferecer uma política voltada à permanência e manutenção dos estudantes de baixa renda no ensino superior, pois segundo Araújo (2015), o público da educação superior na década de 1970 era composto pela elite e pelos extratos médios da sociedade e a assistência estudantil foi destinada a alguns estudantes que pertenciam a esse grupo e que passavam por algumas necessidades, não abrangendo o rol de pessoas pertencentes à classe trabalhadora de raiz operária, proletária.

Pode-se dizer que a expansão do ensino superior, ao longo dos anos 1970 foi caracterizado pela forte presença da iniciativa privada e pela formação de cursos isolados, voltados para atender o mercado de trabalho e a classe média, que era vista como base do regime político. De acordo com Alencar (2011), essa tendência viria a recair também nos anos 1980, porém, mediante os acontecimentos econômicos (inflação acelerada e planos econômicos fracassados) que atingiram fortemente a economia nacional na época, houve uma estagnação em todo o sistema do ensino superior que só voltou a crescer em meados da década de 1990, dentro de um cenário político e econômico totalmente diferente dos anteriores.

Com a queda do governo militar, em 1985, inicia-se um processo de redemocratização no país e uma nova Constituição é promulgada, em 1988, sendo considerada um marco histórico em relação às questões de inclusão dos direitos dos cidadãos. No contexto político, a década de 1990 é caracterizada pela criação do plano real que possibilitou o controle da inflação, iniciada nos anos de 1980 e pela atuação de um governo que seguia as orientações neoliberais, promovendo a redução do tamanho do Estado e outras medidas de restrição da atuação estatal.

Em relação à educação superior, apesar de a Constituição de 1988 estabelecer como sendo um direito de todos e dever do Estado em propiciá-la, garantindo a igualdade de condições de acesso e permanência, as políticas educacionais, criadas nesse período, também continham tendências neoliberais e favoreceram o crescimento do sistema de ensino superior privado, especificamente a partir de 1995, período em que o país passou pela Reforma do Estado, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Dessa forma, reafirmou-se a opção política adotada pelo regime militar, no qual se priorizou o estímulo à expansão do ensino superior pelo setor privado. Sendo assim, o caminho de redemocratização da educação

conseguido com a promulgação da Constituição de 1988, foi interrompido nos anos de 1990, com a adoção do projeto de desenvolvimento econômico, ancorado no ideário neoliberal. (SANTOS; FREITAS, 2014).

Adiante serão apresentadas as políticas educacionais adotadas na década de 1990 que estimularam o fortalecimento do setor privado de ensino e, conseqüentemente, a deterioração do sistema público de ensino.

2.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADAS A PARTIR DA DÉCADA DE 1990

2.1.1 As políticas de educação no período de 1995 a 2002

Conforme mencionado anteriormente, a década de 1990 esteve pautada na ideologia neoliberal, tanto em suas políticas econômicas quanto sociais. Em relação ao ensino superior, novos conceitos como avaliação, diversidade, privatização, flexibilização, autonomia universitária foram introduzidos à agenda de reformas. (CARVALHO, 2006)

A política educacional passou a ser fortemente influenciada por organismos internacionais, especialmente pelo Banco Mundial que, por sua vez, fazia fortes críticas à universidade pública brasileira, dentre elas, apontava sua ineficiência e inadequação ao mercado de trabalho. Para o Banco Mundial, os recursos públicos devem ser destinados ao ensino fundamental, enquanto a demanda pelo ensino superior deve ser atendida por meio da flexibilização do sistema de oferta, abrindo espaço para as instituições privadas oferecerem seus serviços educacionais. Nesse sentido, as sugestões trazidas por esse órgão tendem à extinção da gratuidade do ensino superior, uma vez que sugere a ampliação do mercado universitário, sem necessariamente aumentar os investimentos públicos, além da redução dos gastos por estudante. (SANTOS, 2011).

Entre o período de 1995 e 2002, seguindo as orientações internacionais, uma série de ajustes estruturais e fiscais foi efetivada, assim como reformas orientadas para o mercado em diversos setores. Ao adotar a agenda neoliberal, o país passou a presenciar um processo de reformulação e diminuição do papel do Estado e, como consequência, passou a assistir a uma redução das políticas sociais, inclusive no que se refere ao ensino superior. (TREVISOL, J.; TREVISOL, M.; VIECELLI 2009).

Assim, em 23 de agosto de 1995, o governo enviou ao Congresso Nacional, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, promovido pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), no qual estabeleceu a necessidade de reestruturação das áreas de atuação estatal, em especial as sociais, entre elas a educação. O referido plano alterou a composição do Estado e o dividiu em quatro setores estratégicos: núcleo estratégico do Estado, as atividades exclusivas estatais, os serviços não exclusivos ou competitivos e a produção de bens e serviços para o mercado.

A educação, inserida no grupo de atividades não exclusivas do Estado, passa a ter como principal ator a rede privada de ensino, ocorrendo assim uma redefinição no papel do Estado que passa de provedor para fiscalizador da educação superior. Dessa forma, em consonância com o Banco Mundial, as verbas para o financiamento do ensino superior e os investimentos em pesquisa deveriam ser obtidos na rede privada, por meio de parcerias. (TREVISOL, J.; TREVISOL, M.; VIECELLI, 2009).

Ao modificar o papel e a competência do Estado, uma nova articulação entre este e o mercado é instituída, assim como ocorre também uma mudança na relação entre Estado e Sociedade. O Estado, ao renunciar ao papel de agente executivo das políticas sociais como a educação, repassa ao mercado a função de oferecer esse tipo de serviço que, por sua vez, o oferece de acordo com seus interesses econômicos. Trevisol, J.; Trevisol, M. e Viecegli (2009) ressaltam que, ao conceder ao Estado a função de controlador e não mais de investidor, o ensino superior passou pelo processo da lógica de privatização.

Outra medida implementada durante a reforma foi a aprovação, em dezembro de 1996, de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Tal lei estabeleceu significativas mudanças no contexto do ensino superior, representando um “marco” legal da reforma (CHAVES, 2010). A LDB/96, ao prever novos tipos de instituições como universidades especializadas, centros universitários, e novos tipos de cursos, promoveu-se uma profunda diversificação do sistema do ensino superior e uma significativa alteração na sua composição, favorecendo e intensificando a expansão do setor privado, pois admitiu a existência de instituições com fins lucrativos, ao afirmar no artigo 7, inciso III, que estas deveriam ser autofinanciadas. Corroborando essa análise, Chaves (2010) afirma que:

Com esse artigo da LDB, fica clara a política a ser adotada, no país, em relação à educação, significando que a educação privada deve ser autofinanciada, cabendo à família arcar com seus custos, e o papel do Estado será apenas de regulador e controlador desse serviço, por meio da criação de mecanismos de credenciamento e avaliação. (CHAVES, 2010, p.486).

De acordo com Gomes, Oliveira e Dourado (2011), as políticas de educação superior, após 1995, basearam-se na associação de três princípios fundamentais: flexibilidade, competitividade e avaliação. Na medida em que houve um processo indutor de criação de instituições e cursos diversificados, ocasionado pela LDB/96, abriu-se espaço para a expansão de instituições, cursos e financiamentos privados, incorporando-se à competitividade mercantil. Com maior flexibilidade e competitividade, era necessário um sistema de avaliação que buscasse medir a qualidade dos produtos oferecidos pelas diferentes IES. Nesse sentido, foi criado, em 1995, o Exame Nacional de Cursos (ENC – PROVÃO) que consistia na aplicação de uma prova aos estudantes para avaliar os cursos de graduação do ensino superior. (GOMES; OLIVEIRA; DOURADO, 2011).

Nota-se que a ideia central, presente nessa reforma, é que os sistemas de ensino devem se tornar mais diversificados e flexíveis, objetivando maior competitividade com restrição de gastos. O resultado dessa política foi o crescimento facilitado do ensino superior privado a um ritmo acelerado, enquanto o setor público passou por uma drástica redução de seus recursos, o que impactou tanto na expansão como na manutenção das IFES.

Tal fato pode ser constatado de forma mais nítida quando se observa a redução dos recursos destinados às universidades públicas durante esse período, (conforme demonstrado na tabela 1) obrigando essas instituições a diversificarem suas fontes de financiamento por meio de prestação de serviços, cobranças de taxas acadêmicas mais elevadas, realização de convênios, dentre outras. Consequentemente, tal situação fez com que as instituições públicas de ensino superior se aproximassem da lógica mercantilista.

Tabela 1 - Orçamento das IFES em bilhões (valores atualizados pelo IGP-DI)

1995	1996	1997	1998	1999	2000	2002
6,69	6,10	5,88	5,79	5,44	5,40	4,96

Fonte: GOMES; OLIVEIRA; DOURADO (2011, p. 163).

Com a redução dos recursos destinados às IFES, uma série de problemas veio à tona. Ocorreu a deterioração do segmento público, parte dos docentes que compunha o quadro funcional das IFES públicas viu-se sem saída e optou pelo segmento privado. Houve perda de técnicos administrativos, falta de investimento na infraestrutura, além de redução do número de contratações de servidores, concursos suspensos e congelamento dos salários. Nesse contexto, as IFES se viram diante de uma crise de legitimidade e institucionalidade.

Apesar do quadro crítico em que se encontravam, as IFES também passaram por um processo de expansão, porém em um contexto totalmente adverso aos das instituições privadas. Houve uma grande pressão do Governo Federal para que as IFES ampliassem a oferta de vagas, como também para melhorarem seus indicadores de eficiência e produtividade. Para cumprir tal determinação, em 1998, foi assinado, pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), um protocolo de ampliação de vagas em cursos de graduação, sobretudo em cursos noturnos e em *campi* do interior (GOMES; OLIVEIRA; DOURADO, 2011).

Dessa forma, a situação das universidades federais ficou ainda mais crítica, com a abertura de turmas no período noturno e do aumento de estudantes em sala de aula sem que houvesse a reposição de recursos humanos e materiais (CARVALHO, 2006). O resultado desse processo foi a expansão do ensino superior público federal de 37% nas matrículas, uma redução de 5% no seu corpo docente e de 21% no seu quadro de funcionários, além do quase congelamento salarial de todos os servidores entre 1994 a 2002. (SGUISSARDI, 2006).

Ao ampliar o acesso ao ensino superior por meio do aumento de vagas nas universidades federais, ao mesmo tempo que, se reduz o orçamento destinado a elas, além de tornar precária toda a estrutura do sistema e, conseqüentemente, reduzir a qualidade do ensino, essa política se torna excludente, ao passo que inviabiliza o ingresso de pessoas de baixa renda ao não propiciar condições para que essas consigam permanecer na universidade até a conclusão do curso. Dessa forma, a ampliação do acesso é destinada muito mais às classes de renda alta, que independem de suporte estatal para permanecer na universidade. Nesse contexto, observa-se o descompromisso do governo em construir uma política que almeje o acesso e a permanência das classes de baixa renda no ensino superior público.

Se, de um lado, a expansão do ensino superior federal se deu em um contexto totalmente desfavorável, em um momento no qual se instalava uma crise financeira nas universidades federais devido à diminuição dos recursos orçamentários do governo a elas direcionados, do outro, atendeu a proposta da política neoliberal, quando promoveu a expansão da oferta de vagas mediante a racionalização dos gastos, a ampliação da relação professor-aluno e a diminuição do custo/aluno. Segundo a então presidente da Andifes:

Entre os anos de 1995 a 2000, apesar da diminuição dos nossos recursos humanos e financeiros, o que até hoje nos ocasiona problemas, como a redução do nosso quadro de técnicos e professores, como a dificuldade de manutenção de nossos prédios, bibliotecas e laboratórios, o Sistema Federal de Educação Superior aumentou a oferta de vagas em seus cursos de graduação (26%), em seus cursos de graduação noturnos (100%), e em seus programas de pós-graduação (154%) (PANIZZI, 2003, p. 4).

Enquanto as Instituições Federais se viam pressionadas a aumentarem a quantidade de suas vagas em um contexto de restrição de gastos, para as Instituições Privadas era oferecido financiamento público para suas atividades, por meio de bolsas de estudos, crédito educativo e isenção fiscal. (PIZZIO, 2015).

Dentre essas medidas adotadas para fortalecer a oferta do ensino superior pela iniciativa privada, implementada na década de 1990, destaca-se o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior⁵ (FIES), criado em 1999, sob recomendação do Banco Mundial e convertido em lei, em 2001.

Com o objetivo de financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não tinham condições financeiras de arcar com os custos das mensalidades em instituições privadas, o FIES surgiu como substituto do Programa de Crédito Educativo (CREDUC), criado em 1975.

Pinto (2004) aponta que o FIES foi criado para compor a proposta do governo de democratização do ensino superior e para tentar resolver o problema das vagas ociosas existentes nas instituições privadas. Devido à enorme expansão ocorrida no setor privado, na década de 1990, chegou um momento em que as instituições particulares se viram com um grande número de vagas desocupadas, seja pelo não preenchimento destas no momento do vestibular ou mesmo por evasão. Assim, o FIES era visto como uma alternativa para que pessoas que até então não tinham acesso ao ensino superior, devido à situação financeira, pudessem garantir uma vaga por meio do financiamento do curso.

No entanto, quanto ao papel democratizador do ensino superior, o programa FIES parece não ter contribuído para que isso ocorresse, pois o programa facilitou o ingresso no ensino superior nas instituições privadas, mas não propiciou meios para que os estudantes se mantivessem nessas instituições. Além disso, Carvalho (2006) expõe que:

O financiamento estudantil dado pelo FIES deixa de ser uma alternativa viável aos alunos de baixa renda, face à defasagem entre a taxa de juros do empréstimo e a taxa de crescimento da renda do recém-formado, combinada ao aumento do desemprego na população com diploma de nível superior. Ademais, como os requisitos são mais rigorosos, a fim de evitar a inadimplência (a exigência de fiador e a possibilidade de financiamento de apenas 50% do valor da mensalidade), grande parte da população de baixa renda não é atingida por tal política pública. (CARVALHO, 2006, p. 993).

De acordo com Pinto (2004, p. 748) “[...] longe de ser um auxílio aos estudantes, o FIES é antes um subsídio ao setor privado da educação superior.” Este mesmo autor coloca

⁵ Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001.

que o programa atende, proporcionalmente, muito mais os cursos elitizados, como medicina e odontologia, em detrimento dos cursos de pedagogia e matemática, cursos estes com uma maior concentração de alunos com menor poder aquisitivo.

Entre programas, políticas, decretos e uma série de medidas e instrumentos, a década de 1990 foi marcada pela utilização de estratégias governamentais que levaram à privatização do sistema do ensino superior. A democratização do acesso foi entendida apenas pelo aumento de vagas. Retirou-se do Estado a responsabilidade de criar e dar condições de permanência ao aluno ingressante.

Ao final do mandato do governo FHC, em 2002, o sistema de ensino superior contava com 1.637 instituições, sendo que 1.442 eram privadas. Quando comparado ao período de 1996, verifica-se um crescimento de mais de 100% dessas instituições. Enquanto nas instituições públicas, apenas as federais tiveram um pequeno crescimento, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 2 - Número de Instituições por dependência administrativa no Brasil

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
1990	55	83	84	696	918
1996	57	74	80	711	922
2002	73	65	57	1442	1637

Fonte: GOMES; OLIVEIRA; DOURADO (2011, p. 163).

Assim como a expansão das instituições de ensino superior privado, o mesmo ocorreu com os cursos de graduação. Em 1996, havia, no Brasil, 6.644 cursos, sendo que 2.978 encontravam-se na rede pública e 3.666 na rede privada. Já em 2002, esse número passou para 14.399, sendo 5.252 cursos no setor público e 9.147 no setor privado (INEP, 2002). Toda essa ampliação de cursos evidencia a política de liberalização e flexibilização para a criação de cursos e instituições, previstas na LDB de 1996 e fortemente defendida pelo governo, na década de 1990.

Com a expansão das instituições e dos cursos oferecidos, o número de matrículas, que em 1996 era de 1.868.529 chegou aos seus 3.479.913, em 2002 (INEP, 2002). Uma expansão de mais de 85% em apenas seis anos. Dessas 3.479.913 matrículas, 2.428.258 concentravam-se na rede privada, ou seja, 69,78%.

Toda essa expansão desenfreada serviu para acelerar o crescimento do percentual de vagas, de matrículas e de alunos na rede de ensino superior privado, o que caracteriza a marca da política neoliberal durante esse período. No entanto, o fato das instituições de ensino

superior privadas ampliarem suas vagas drasticamente, em um curto período de tempo, acarretou um problema para estas próprias instituições que chegaram ao seu limite de capacidade de conseguir alunos para preenchê-las. Tal fato ocasionou uma ociosidade de vagas no setor privado, o que contribuiu ainda mais para a competitividade entre as instituições na busca por alunos para preenchimento dessas vagas, caracterizando a lógica mercantil inserida na política neoliberal. (CARVALHO, 2006).

Nota-se, portanto, que a política educacional adotada nos anos 1990, que privilegia a expansão e democratização do acesso pela iniciativa privada, encontra barreiras. Se, por um lado, tem-se um número excessivo de oferta de vagas, por outro, existe uma dificuldade das pessoas em arcar com os altos custos de mensalidades, além de outros fatores diretamente ligados à permanência dos estudantes nessas instituições, como as despesas básicas de transporte, alimentação e moradia.

2.1.2 Políticas públicas de expansão e democratização do ensino superior no século XXI

Com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência em 2003, uma nova discussão em torno de uma reforma universitária é introduzida na agenda política. Associado ao discurso de ensino gratuito, público e de qualidade, uma série de medidas foram tomadas, no intuito de expandir e democratizar o acesso ao ensino superior, tendo prioridade a rede federal de ensino. Dentre as ações promovidas, destaca-se a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), o programa Expandir e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Criado em 2004, o PROUNI tem como finalidade o oferecimento de bolsas de estudos para estudantes que queiram matricular-se em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas. O processo de seleção é realizado a partir dos resultados obtidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Uma série de critérios é estabelecido para a participação no programa, dentre eles encontra-se a renda familiar, que não deve ultrapassar a três salários mínimos por pessoa e ser oriundo de escolas públicas ou privadas na condição de bolsista (BRASIL, 2016). Para as instituições que aderem ao programa, são garantidas isenções de pagamentos de tributos e taxas em troca de concessões de bolsas para os estudantes que atendam aos critérios do programa.

Assim que o programa foi implantado, vários posicionamentos surgiram a seu respeito. Para alguns autores, o PROUNI tem como principal intenção o fortalecimento do setor privado

do ensino superior, pois repassa recursos para as instituições particulares, em vez de investir na expansão da rede pública, promovendo assim a privatização, ao invés da democratização. Para outros, mostra a preocupação do governo em incluir camadas historicamente excluídas do sistema educacional.

Na concepção de Mancebo (2004), o PROUNI, em vez de democratizar o acesso à educação superior para a população menos favorecida economicamente, promove a privatização do sistema, na medida em que cristaliza a divisão em segmentos e a diferenciação da educação superior, destinando aos pobres um ensino mais fraco nas instituições privadas, enquanto as vagas nas instituições públicas são preenchidas pela classe economicamente mais favorecida.

Corbucci (2004) faz uma leitura diferente acerca do PROUNI. Para ele, o programa constitui uma tímida iniciativa de redistribuição indireta de renda, a partir do momento que transfere recursos de isenção fiscal para uma camada mais pobre da população, já que esse grupo social não seria necessariamente beneficiado caso esses recursos fossem arrecadados, pois, segundo o MEC, “[...] o grau de evasão fiscal nesse nível de atividade empresarial é tão elevado que aquilo que deixaria de se arrecadar seria irrisório comparado com o benefício que a ampliação do acesso à educação superior poderia oferecer”. (CORBUCCI, 2004, p. 695).

Na visão de Almeida Junior (2008), o PROUNI é uma iniciativa louvável do governo, no sentido de trazer pessoas historicamente excluídas para o ensino superior, mas, como política isolada, não resolve. Entende que é necessário apoiar o estudante na instituição e garantir sua capacitação para que tenha condições de concorrer em igualdade, com os outros estudantes, a uma vaga no mercado de trabalho.

Nesse sentido, há dúvidas sobre a efetividade social de tal programa, ao passo que conceder bolsas de estudos para estudantes de baixa renda em instituições privadas não é garantia de permanência deste, pois, na maioria dos casos, o estudante não tem condições de arcar com outras despesas decorrentes de sua manutenção no curso, o que provavelmente ocasionará a sua evasão. São necessárias políticas que atendam tanto o acesso quanto a permanência dos estudantes no ensino superior, até a conclusão do curso. O PROUNI, ao distribuir bolsas de estudos, promove uma política pública de acesso, mas não promove a política de permanência.

Outra medida adotada para expandir e democratizar o ensino superior teve início em 2003 com o Programa de Expansão da Educação Superior Pública (Programa Expandir), sendo este voltado para o sistema federal de ensino. O Expandir teve como principal objetivo a criação de novas universidades e *campi* universitários no interior do país, no intuito de fazer

chegar a oferta do ensino superior nas regiões mais carentes dessa modalidade de ensino. Segundo Costa (2009), o Programa Expandir foi lançado pelo MEC com o *slogan*: “*Universidade, expandir até ficar do tamanho do Brasil*”, revelando a preocupação do governo em fortalecer o ensino superior público, diante do crescimento, a partir de 1990, do setor privado de ensino.

Para o programa Expandir, não houve uma legislação específica conforme ocorreu com outros programas voltados à educação superior. Assim, quando o projeto teve a aprovação do MEC, iniciou-se o processo de liberação dos recursos para sua implementação. De acordo com Souza Junior (2011), o investimento previsto para o programa era de R\$ 592 milhões, até 2007, para a criação de 10 universidades e mais 48 *campi* espalhados em 68 municípios brasileiros, principalmente no interior do país.

Das dez novas universidades, apenas quatro tiveram suas construções iniciadas do zero: a Universidade Federal do ABC em Santo André, SP; a Grande Dourados, no Mato Grosso do Sul; a do Recôncavo Baiano, em Cruz das Almas, na Bahia, e a Universidade Pampa em Bajé, no Rio Grande do Sul (BRASIL, 2009). As outras seis eram faculdades federais ou centros universitários federais que foram transformados em Universidades, como é o caso da UNIFAL – MG, que até então se chamava Centro Universitário Federal – EFOA/Ceufe.

O programa Expandir deu início a um processo de transformação no cenário do sistema federal de ensino. Após muitos anos de estagnação, sucateamento e falta de investimentos na rede pública de ensino superior, ao mesmo tempo em que se presenciava o crescimento exorbitante das instituições privadas, em função dos incentivos e da influência neoliberalista do governo anterior, com o programa Expandir ocorreu um processo não só de expansão, como também de interiorização do ensino superior federal. A criação de novas universidades e *campi* universitários, em regiões do interior do país, facilitou o acesso de mais pessoas à educação superior, visto que, trouxe essa modalidade de ensino para mais próximo de uma camada da população excluída desse sistema, seja pela dificuldade de locomoção para os grandes centros urbanos, seja pela falta de recursos financeiros para se manter em uma universidade distante de seu local de origem.

O processo de ampliação das instituições federais, iniciada com o programa Expandir, ganhou reforço com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI),⁶ em 2007. Esse programa foi direcionado especificamente

⁶ Instituído por meio do Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007.

às Instituições Federais, tendo como foco a recuperação e expansão dessas instituições por todo o país.

Em seu artigo 1º, o REUNI estabelece como seu principal objetivo “[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais”. (BRASIL, 2007). Busca-se então, ampliar a rede federal do ensino superior através da estrutura física, acadêmica e pedagógica.

Entre as diretrizes que norteiam o REUNI, está a redução da taxa de evasão, a ocupação das vagas ociosas e o aumento de vagas de ingresso, com especial atenção ao período noturno e à ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil. (BRASIL, 2007). Nota-se que esse programa, ao instituir seus objetivos e diretrizes, preocupou-se não somente com a expansão do ensino superior público, mas também com as condições de permanência dos estudantes nas universidades federais.

No mesmo ano da criação do REUNI, foi aprovado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES),⁷ objetivando promover a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas IFES, determinando ações na área de moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. (BRASIL, 2007). Por meio do PNAES, as IFES passaram a receber recursos específicos para serem utilizados na área de assistência estudantil. Segundo Palavezzini e Nogueira (2014, p. 16) “O PNAES pretende auxiliar na concretização das metas estabelecidas pelo REUNI”, que estabelece como objetivo a ampliação do acesso e a permanência na educação superior.

Após a adoção dessas medidas, em 2012, instituiu-se, pelo MEC, uma comissão incumbida de elaborar um documento sobre os resultados do processo de expansão do sistema federal, entre 2003 e 2012. Após seis meses de trabalho, a comissão apresentou os seguintes dados: em relação às universidades federais, houve um salto de 45 para 59 universidades de 2002 a 2010, representando um crescimento de 31%. O número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114 para 272, tendo um crescimento de 102%. Em relação às vagas ofertadas nos cursos presenciais nas IFES houve um crescimento de aproximadamente 111%, passando de 109.184 vagas em 2003 para 231.530 em 2011. (BRASIL, 2012). O relatório ainda chama a atenção, (conforme demonstrado no gráfico 1) para o crescimento exponencial das vagas, no período de 2007 a 2011, período de implementação do REUNI.

⁷ Por meio da Portaria Normativa nº 39 de dezembro de 2007.

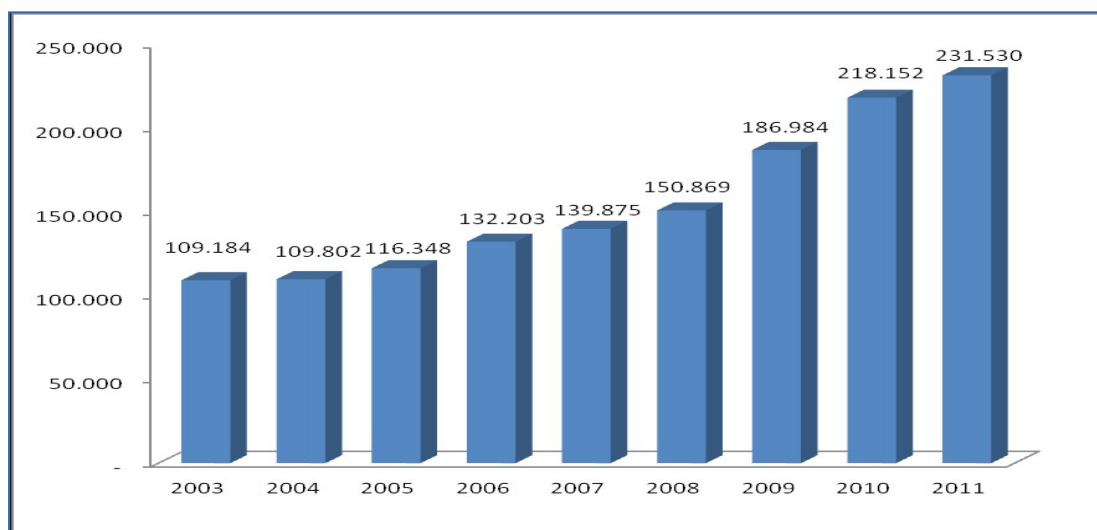


Gráfico 1 - Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011.

Fonte: CENSO/INEP (2012).

Quanto ao número de matrículas, nos cursos de graduação presencial houve uma evolução de aproximadamente 60%. Em 2003, o número de matrículas estava em 527.719 na rede federal, em 2007, esse número passou para 578.536 e, em 2011, para 842.606 (BRASIL, 2012). O maior crescimento, tanto de vagas quanto de matrículas se deu entre 2007 e 2011, o que demonstra que tal expansão foi propiciada pela implantação do REUNI.

Outro dado importante que o relatório apresenta é referente aos recursos orçamentários, destinados ao programa de expansão das universidades federais de 2005 a 2012, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 3 - Recursos Orçamentários do Programa de Expansão 2005-2012

Ano	Custeio	Investimento	Total
2005	2.640.396	64.840.709	67.481.106
2006	52.279.785	331.778.298	384.058.083
2007	73.154.311	366.877.394	440.031.705
2008	177.551.293	759.881.047	937.432.341
2009	332.843.609	1.283.763.854	1.616.607.463
2010	535.092.380	1.210.613.309	1.745.705.690
2011	890.924.058	1.922.229.625	2.813.153.683
2012	1.041.007.761	950.818.403	1.991.826.164
Total Geral	3.105.493.594	6.890.802.640	9.996.296.234

Fonte: Sesu/MEC (2012).

Entre 2005 e 2012, foi repassado às universidades federais um montante de R\$ 9.996.296.234, incluindo despesa de custeio e investimento. O relatório faz algumas observações sobre as variações dos recursos entre os anos, que se justifica pela autonomia das Universidades na elaboração de seus projetos, adequando assim o cronograma de execução dos recursos às demandas anuais.

Além dos recursos mencionados acima, o relatório apresenta os recursos orçamentários destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). De acordo com o relatório, houve um aumento de aproximadamente 400% dos recursos destinados ao programa, desde sua implantação, em 2008, até o ano de 2012, passando de R\$ 126.301.633 para R\$ 503.843.628 (BRASIL, 2012). Tamanho investimento representa uma tentativa de minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes, contribuir para a permanência deles até a conclusão do curso e garantir o sucesso acadêmico como um todo. No entanto, ainda são necessários maiores investimentos e ampliação das políticas de assistência estudantil, devido ao aumento da demanda, ocasionado pelo processo de expansão.

A partir dos depoimentos colhidos entre gestores e estudantes sobre a implementação do programa, a comissão do MEC concluiu que, de forma geral, o REUNI cumpriu seu objetivo e que o processo de expansão das universidades federais, ocorrido entre 2003 e 2012, foi uma das mais importantes políticas públicas do Governo Federal, pois contribuiu para a configuração de uma nova realidade do ensino superior no país, na medida em que democratizou o ensino superior por meio da implantação de novas universidades e novos *campi* universitários, aumentando o número de matrículas, instituindo a interiorização da IFES e investindo em políticas públicas voltadas para a permanência no curso dos alunos oriundos das camadas sociais que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. (Brasil, 2012).

O REUNI, juntamente com o Expandir, foi fundamental para alterar o cenário das universidades públicas que, até então, encontravam-se sem recursos financeiros e humanos, devido à falta de investimento que, por muito tempo, perdurou nessas instituições. Com a implantação desses programas, iniciou-se um processo de reestruturação e ampliação dessas universidades, resultando na criação de mais cursos e abertura de novas vagas, propiciando assim o acesso de mais pessoas no ensino superior, principalmente das camadas economicamente menos favorecidas.

Dando continuidade às políticas de expansão e democratização do ensino superior foi implementado em 2010 o Sistema de Seleção Unificada – SISU⁸ que consiste num sistema informatizado e gerenciado pelo MEC, cuja finalidade é propiciar aos candidatos interessados vagas em cursos de graduação oferecidos pelas instituições de ensino superior públicas.

Considerado um novo modelo de ingresso nas universidades públicas, o SISU vem substituindo o tradicional vestibular ao possibilitar ao estudante uma nova forma de acesso às instituições sem a necessidade de participar dos processos seletivos específicos de cada universidade. Mediante as notas obtidas pelo ENEM, os estudantes podem concorrer a vagas em qualquer universidade pública do país que aderiram ao programa.

Somado ao SISU, o governo instituiu, em 2012, a Lei de Cotas⁹ nas IFES que estabelece a reserva de vagas para alunos egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, e também para aqueles considerados de baixa renda, fazendo assim a junção da cota social à cota racial. A distribuição das vagas, dentro do sistema de cotas, funciona da seguinte maneira: 50% das vagas nas universidades federais deverão ser destinadas para os estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e os outros 50% das vagas permanecem para ampla concorrência. O preenchimento das vagas por estudantes da rede pública deverá obedecer ainda a outros dois critérios: o de renda e o étnico. Desse modo, do percentual de 50% destinados aos estudantes de escola pública, metade das vagas deverá ser preenchida por estudantes com renda familiar mensal *per capita* igual ou menor a 1,5 salário mínimo e a outra metade com renda maior que 1,5 salário mínimo. Em ambos os casos, os candidatos que se autodeclararem negros, pardos e indígenas terão garantidas, dentre as vagas destinadas ao critério de renda, um número de assentos proporcional à participação dessas populações, em cada estado brasileiro, que será determinado de acordo com os dados do IBGE. (BRASIL, 2012).

O sistema de cotas foi uma medida adotada pelo governo, na tentativa de propiciar oportunidades de acesso ao ensino superior para grupos de pessoas que se encontram em posições desiguais, ao passo que ações como essa buscam minimizar os efeitos das diversas formas de desigualdades, sejam sociais, raciais, de gênero e de origem. (SILVEIRA, 2012). Nesse sentido, a implantação do sistema de cotas nas universidades federais pleiteia a busca por uma equidade de condições objetivando a democratização do acesso ao ensino superior.

Apresentadas as principais políticas adotadas em relação ao ensino superior nos últimos treze anos, verifica-se que a educação parece ter sido de fato reconhecida como promotora de

⁸ Por meio da Portaria Normativa nº 2 de 26 de janeiro de 2010.

⁹ Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

cidadania social, tendo papel fundamental para a diminuição das desigualdades sociais e pela busca da justiça social. Pode-se dizer que o conjunto de medidas, ações e programas que foram adotados nesse período, fez com que iniciasse um processo de modificações na configuração do contexto educacional superior, com especial destaque ao ensino superior federal que, durante um longo período, sofreu devido aos baixos investimentos.

Após a implantação de todas essas ações, as universidades federais passaram a receber um maior número de pessoas oriundas de família de baixa renda, sendo, na maioria das vezes, de outras cidades e até mesmo de outros estados. Tal situação indica que a democratização do ensino superior não se restringe à ampliação de oportunidade de acesso e criação de mais vagas, é necessário que sejam asseguradas condições adequadas para essas pessoas realizarem seus estudos. Tão importante quanto oferecer condições de acesso ao ensino superior para a população tradicionalmente desassistida, em razão de suas condições econômicas, é assegurar meios que permitam sua permanência até a conclusão do curso. Dessa forma, as políticas implementadas para democratizar o acesso ao ensino superior devem vir acompanhadas de mecanismos que garantam a permanência dessas pessoas nas universidades.

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

O Brasil é um país que apresenta muitas desigualdades sociais, fruto do contexto histórico da sociedade brasileira iniciado pelo colonialismo de Portugal. Essas disparidades também refletiram na educação, que se caracterizou pela sua forma elitista, restritiva e seletiva. No tocante ao ensino superior, Baía et al. (2006, p. 26) afirma:

A Universidade Pública Brasileira chega ao século XXI reproduzindo o cenário que foi estabelecido desde o seu início no país: uma instituição que é restrita a grupos que são privilegiados desde a colonização portuguesa. Depois de mais de um século da chamada abolição da escravatura e da superação do modelo econômico que utilizava a força de trabalho do negro, a sociedade brasileira ainda traz consigo resquícios destes tempos [...]. O maior desafio para a nossa sociedade, é sem dúvida, pensar as desigualdades geradas historicamente como algo que é cotidianamente reproduzido, principalmente, sobre as mesmas categorias ou grupos.

Na tentativa de mudar esse cenário e buscar democratizar o ensino superior brasileiro, vários programas foram criados no intuito de facilitar o acesso de estudantes de baixa renda. Essas medidas ampliaram consideravelmente o ingresso de estudantes nesse nível de ensino, principalmente daquela camada da população que encontrava grandes dificuldades devido à situação financeira da família.

Com a expansão do ensino superior no Brasil, as universidades públicas foram, de forma gradual, elevando suas taxas de matrículas. No entanto, a democratização não acontece apenas pela expansão de vagas, são necessários meios que garantam a permanência desses novos grupos sociais na instituição de ensino, haja vista que a maioria não tem condições de arcar com os gastos que terão no decorrer da vida acadêmica, por exemplo, a moradia, o transporte, a alimentação, os materiais didáticos, dentre outros. Conforme bem colocado por Freitas (2008), o ingresso na universidade é um grande desafio para os jovens brasileiros das camadas mais populares e, quando conseguem uma vaga, ainda têm que enfrentar o desafio ainda maior que é o de permanecer na instituição.

Diante desse novo cenário que o ensino superior vem apresentando, surge a necessidade de ações voltadas para garantir não apenas o acesso, mas também igualdade de condições, tanto de permanência no ambiente educacional quanto de qualidade acadêmica dos estudantes de baixa renda em relação aos demais estudantes. Segundo Alves (2002), para se reduzir as desigualdades socioeconômicas, é fundamental criar meios que propiciem a permanência dos estudantes na educação superior e não apenas criar condições de acesso ao ensino gratuito. Finatti corrobora o acima exposto, afirmando que

Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades apresentadas pelo conjunto de estudantes comprovadamente desfavorecidos e que apresentam dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FINATTI, 2008, p. 196 apud SILVEIRA, 2012, p. 48).

Entende-se, portanto, que a Assistência Estudantil é uma política que se torna cada vez mais necessária nas universidades devido ao seu papel de propiciar condições mínimas de permanência para o estudante na instituição, tendo em vista que políticas públicas de permanência no ensino superior visam a contribuir para que os estudantes mais vulneráveis socioeconomicamente e com maiores chances de desistência da graduação possam continuar e finalizar seus estudos, obtendo um melhor aproveitamento acadêmico e, posteriormente, inserir-se no mercado de trabalho em iguais condições que os demais.

3.1 ORIGEM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A assistência estudantil está inserida no campo das políticas públicas de educação superior e seu surgimento advém do nascimento da própria universidade (KOWALSKI, 2012). Mesmo em um contexto restritivo de acesso ao ensino superior, já em 1931, a assistência estudantil era contemplada por meio do Decreto nº 19.851, que instituiu o Estatuto das Universidades Brasileiras. (CARVALHO, 2013).

A primeira prática de auxílio aos estudantes no Brasil ocorreu no ano de 1930, quando se cria, na cidade do Rio de Janeiro, a Casa do Estudante do Brasil (CEB). Era uma residência que continha um restaurante popular frequentado por estudantes que não tinham condições de pagar pela alimentação e também por aqueles que se passavam por graduandos para conseguir a refeição gratuita. Apesar de ter recebido grandes doações do governo Vargas, principalmente, devido ao interesse político existente em torno do apoio dos estudantes, a CEB era uma entidade sem conotações políticas nem corporativas, apenas uma instituição de apoio e solidariedade aos estudantes. (ARAÚJO, 2007).

Segundo Silveira (2012), o ensino superior, na década de 30, estava se organizando no país e a assistência estudantil acontecia por meio de investimentos nas instituições, sendo as construções das cidades universitárias, as primeiras ações da época.

Na constituição de 1934, a assistência estudantil foi regulamentada em seu artigo 157, inciso 2, no qual estabelece a previsão de recursos mediante um fundo para ser aplicado em

auxílio aos estudantes necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, médica e dentária. (BRASIL, 1934).

Em 1937, foi criada a União Nacional dos Estudantes (UNE). Considerada a entidade máxima dos estudantes, a UNE era sediada na Casa do Estudante e seus integrantes eram responsáveis por organizar a biblioteca, o serviço de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição dos cargos de trabalho. (ARAÚJO, 2007).

Dentre as várias reivindicações de mudanças sociais que a UNE defendia, estava a reforma universitária como forma de ampliar o acesso e a permanência dos jovens brasileiros ao ensino superior no país. Sendo assim, em 1962, a entidade organizada em caravanas ficou dois meses viajando por várias partes do país, debatendo com os estudantes sobre as necessidades da reforma, como também aproveitou para entender a realidade pela qual o ensino superior passava. (UNE, 2015).

Com a promulgação da Constituição em 1946, é estabelecida a obrigatoriedade da assistência estudantil para todos os níveis de ensino aos estudantes necessitados, conforme apresentado no artigo 172: “Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”. (BRASIL, 1946). Dessa forma, a década de 1940 representou um momento de grande importância para a consolidação da assistência estudantil, na medida em que passou a ser garantida na legislação com um caráter de obrigatoriedade.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), promulgada em 1961, trouxe uma nova concepção sobre a assistência estudantil, que deixou de ser vista como uma medida de ajuda aos necessitados para ser considerada como um direito inserido na política de educação. Já a Constituição de 1967 trata pela primeira vez das condições de igualdade de oportunidades, conforme consta no artigo 168: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.” (BRASIL, 1967).

A política de assistência estudantil, entre os anos de 1930 até 1980, foi marcada por ações de caráter pontual, a maioria por pressões dos movimentos estudantis, não havia uma política que contribuísse significativamente para a permanência dos estudantes nas instituições.

Apesar de se ter aumentado a possibilidade de acesso ao ensino superior na década de 1970 devido à expansão do sistema por meio da ampliação de vagas, a questão da permanência dos estudantes de camadas mais pobres nas instituições continuou sendo um empecilho para a continuidade e conclusão do curso. Nesse período, a expansão se deu, prioritariamente, pela rede privada, o que resultou em um processo excludente, ao passo que as camadas mais pobres

encontravam dificuldades em arcar com as despesas para se manterem nas instituições privadas e as poucas vagas existentes nas instituições federais eram preenchidas, na sua maioria, pelas classes elitistas, pois o vestibular (único sistema de ingresso da época) exigia um conhecimento profundo, o que privilegiava os jovens originários da elite econômica que haviam tido uma formação mais qualificada. (ALVES, 2002).

Foi a partir de meados dos anos 1980 que esse campo começa a ganhar maior amplitude e a assistência estudantil começa a ser mais questionada. Segundo Vasconcelos (2010), a trajetória da assistência estudantil está diretamente ligada à trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir das insatisfações dos movimentos sociais que lutavam pelo fim do regime militar e pela busca da promulgação da Constituição de 1988. Nesse período, a questão da permanência dos estudantes começou a ser debatida com mais intensidade no meio acadêmico, principalmente pelas IFES, que vinham tentando demonstrar a importância de uma política voltada para a permanência dos estudantes nessas instituições, conforme explicita Barreto:

Historicamente, a política de assistência nas universidades federais têm sido tema de permanente preocupação e discussão no interior das instituições desde 1984. As Pró-Reitorias competentes coligadas à comunidade discente buscam encontrar mecanismos adequados e tentam viabilizar a permanência do discente na universidade, registrado na produção de documentos. Elas insistem em demonstrar a necessidade de uma política de ação que venha atender à questão e, ao mesmo tempo, propor ao Ministério da Educação medidas que contemplem a solução de problemas emergenciais, vivenciados no âmbito das universidades (BARRETO, 2003, p. 56)

Em consequência das manifestações e reivindicações em busca dos direitos estudantis, dois movimentos surgem para discutir as questões educacionais, especialmente no que se refere à assistência estudantil: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), criado em 1987 e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), criada em 1989.

O FONAPRACE, órgão de assessoramento à ANDIFES, é composto por Pró-Reitores, Sub-Reitores, Coordenadores e representantes responsáveis por assuntos pertinentes à comunidade universitária das instituições de ensino superior pública do Brasil e tem como objetivo:

- a) formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional;
- b) assessorar permanentemente a Andifes;
- c) participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém;

d) promover e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência, realizar congressos, conferências, seminários e eventos assemelhados. (FONAPRACE, 2003).

Desde seu surgimento, o FONAPRACE vem debatendo e articulando com as instituições de ensino sobre a importância da assistência estudantil como política nacional para garantir, principalmente, aos alunos de baixa renda, condições concretas para o acesso, permanência e conclusão dos cursos. Desde então, são realizados encontros nacionais e regionais com os representantes da área de assistência estudantil, nos quais são discutidas as demandas e as ações realizadas, como também as políticas necessárias à assistência estudantil. (FONAPRACE, 2012). De tempos e tempos, o Fórum também realiza pesquisas para conhecer o perfil dos alunos das universidades federais e, assim, buscar definir políticas e ações que atendam a necessidades dos estudantes. Desde sua criação, na década de 1980, esse movimento foi ganhando força, consolidou-se e é uma forte representação da assistência estudantil nos dias atuais. É considerado um espaço democrático para a construção de ideias, de ações e de lutas pela melhoria e garantia dos direitos na área da assistência estudantil.

Ainda na década de 1980, ocorreu a promulgação da Constituição Federal de 1988 que, para Vasconcelos (2010), representou um marco histórico em relação às questões referentes à inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos brasileiros. Em seu artigo 206, a Constituição estabelece que o ensino seja ministrado com base em alguns princípios, dentre eles destaca-se o primeiro, em que pela primeira vez cita como princípio a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 também estabeleceu a criação do Plano Nacional de Educação (PNE) que objetivava a articulação do sistema educacional e a definição de diretrizes, metas, estratégias de implementação que assegurassem a manutenção e o desenvolvimento do ensino, em todos os seus níveis, etapas e modalidades. (BRASIL, 1988). Após 13 anos do estabelecimento de sua criação, o PNE¹⁰ foi aprovado e, por solicitação do FONAPRACE, a assistência estudantil foi incluída no plano. Foi determinada assim, a adoção pelas instituições de programas de assistência estudantil, conforme exposto na meta nº 34: “Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”. (BRASIL, 2001). Já em 2014, foi aprovado o novo PNE que prevê a ampliação das políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes de instituições públicas no

¹⁰ Por meio da Lei nº 10.712, de 9 de janeiro de 2001.

ensino superior como forma de reduzir as desigualdades sociais e aumentar as taxas de acesso e permanência de estudantes egressos. (BRASIL, 2014).

Apesar da assistência estudantil estar presente na história do ensino superior brasileiro desde a década de 1930, é a partir dos anos 1980 que ela começa a ser vista e exigida como um direito dos cidadãos. O processo de democratização que iniciou no país nesse período juntamente com a crise econômica instalada durante o governo militar e as diversas mobilizações realizadas pelos movimentos sociais, na busca de garantias de direitos como saúde, previdência e educação, abriu-se caminho para maiores discussões e debates em relação à assistência estudantil, principalmente após o surgimento do FONAPRACE que defendia a ideia de democratizar o acesso ao ensino superior, para os estudantes de baixa renda, por meio de medidas que proporcionassem a permanência desse público até a sua formação universitária.

3.2 FONAPRACE E O PNAES

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE exerceu importante papel nesse contexto de discussão e afirmação da assistência estudantil como política pública. Fruto da articulação entre representantes das instituições de ensino superior do Brasil que vinham lutando, há muito tempo, por ações mais concretas que viessem a estabelecer uma política de assistência aos estudantes, o FONAPRACE se afirmou como órgão de defesa da assistência estudantil como uma política pública de direito. Sua atuação sempre esteve pautada em reuniões, discussões, produção de documentos e na busca de apoio político para o desenvolvimento de uma política nacional de assistência estudantil. (FONAPRACE, 2012).

Nos encontros realizados pelo FONAPRACE, sempre era apontada a necessidade de elaborar uma proposta de política de assistência aos estudantes que garantissem sua permanência nas universidades, por entender que o processo de democratização do acesso ao ensino superior estava trazendo para essas instituições um novo perfil de estudantes historicamente excluído desse sistema. Nesse sentido, em uma das reuniões do FONAPRACE, chegou-se à conclusão de que, para a elaboração de um plano de assistência estudantil, era necessário conhecer melhor o perfil dos estudantes das universidades públicas federais e, assim, uma primeira pesquisa intitulada como Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras foi realizada, em 1996. A partir de então, mais três pesquisas foram realizadas em 2003, 2010 e 2014.

Os resultados das pesquisas mostraram que o perfil dos estudantes que ingressam na universidade não é apenas de jovens de classes elitizadas. Ao traçar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, a última pesquisa, realizada em 2014, mostrou que 51,43% das famílias dos estudantes recebiam até três salários mínimos, o que equivalia à R\$ 2.172,00 na época. Quanto à origem acadêmica, 60% dos estudantes eram oriundos de escolas públicas. O percentual de estudantes que conciliavam o trabalho com os estudos foi de 32,94% (FONAPRACE, 2016). Esses dados indicam a importância da assistência estudantil para a manutenção dos alunos dessas categorias econômicas na universidade.

Outro dado relevante apresentado pelas pesquisas refere-se à cor de pele, raça e etnia dos estudantes universitários. A primeira pesquisa que investigou sobre esse tema (2003), apontou que quase 60% dos estudantes se autodeclaravam brancos. Em 2014, esse percentual caiu para pouco mais de 45%. Em relação aos estudantes de raça/cor/etnia preta, houve um aumento do percentual de que passou de 5,9% em 2003 para 9,82% em 2014. Segundo Silveira (2012), essa nova configuração é fruto, sobretudo, da institucionalização das diversas políticas de inclusão, que vêm ocorrendo nos últimos anos, com destaque para as modalidades de ação afirmativa e para o programa de expansão das universidades federais.

As pesquisas realizadas pelo FONAPRACE são de fundamental importância para a construção de políticas voltadas para o campo da assistência estudantil. A partir dos seus resultados é possível traçar o perfil dos estudantes dessas universidades e direcionar as ações e diretrizes, de modo que atendam às necessidades desses alunos e, assim, contribuir para sua permanência na instituição até a conclusão do curso, ao mesmo tempo que colabora para a redução do índice de evasão dessas universidades. Essas pesquisas também são um forte instrumento de mobilização a ser utilizado para a solicitação de liberação de mais recursos para a área da assistência estudantil.

Os resultados obtidos por meio das duas primeiras pesquisas foram fundamentais para a elaboração da proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, efetuada pelos membros do FONAPRACE e aprovado pela ANDIFES em julho de 2007, que, por sua vez, encaminhou-a ao Ministério da Educação. A partir daí, iniciou-se um processo de discussão junto ao MEC para a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, até que em 12 de dezembro de 2007, o MEC instituiu, por meio da Portaria Normativa nº 39, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às

desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior – SESU, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na forma desta Portaria. (BRASIL, 2007).

A Instituição do PNAES foi considerada, pelos representantes do FONAPRACE, uma grande conquista; fruto de uma longa trajetória de lutas, debates e reivindicações no que tange a assistência estudantil. Segundo Vasconcelos (2010, p. 608),

A promulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007, representa um marco histórico e de importância fundamental para a questão da assistência estudantil. Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para a igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público.

Criado no intuito de garantir a permanência dos alunos considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o PNAES foi elaborado em cima das dificuldades enfrentadas pelos estudantes universitários, diagnosticados pelas pesquisas realizadas pelo FONAPRACE.

Conforme a Portaria estabelece, o PNAES é destinado somente aos estudantes matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial das IFES e se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O PNAES determina que as ações de assistência estudantil sejam desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e sejam executadas pelas IFES, de acordo com suas especificidades, de modo que atendam às necessidades dos estudantes (BRASIL, 2007). Essas ações devem contribuir para o desempenho acadêmico, possibilitar a igualdade de oportunidades e agir na prevenção de evasão e repetência decorrentes de baixa condição financeira dos estudantes. Quanto aos recursos do PNAES, são repassados às IFES, que são responsáveis pela implementação das ações de assistência estudantil. (BRASIL, 2007).

Dessa forma, as instituições federais que até então dependiam da sensibilidade dos gestores e da insistência dos setores de assistência estudantil para promover alguma ação de apoio aos estudantes considerados de baixa renda, por não contar com recursos próprios para a área de assistência estudantil, a partir de 2008, passaram a recebê-los para serem desenvolvidas nas áreas estabelecidas pelo PNAES. É importante ressaltar que, até então, as ações de assistência estudantil eram realizadas de forma individual, desarticulada pelas IFES.

Um novo momento importante para o FONAPRACE e para as IFES ocorreu em 19 de julho de 2010, quando foi criado o Decreto nº 7.234, que reafirmou a política de assistência

estudantil (FONAPRACE, 2012). O Decreto instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, cuja finalidade é [...] “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”. (BRASIL, 2010). Com o PNAES pode-se elevar a assistência estudantil ao *status* de política pública, ao apresentar como objetivos do programa:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Em relação às áreas a serem desenvolvidas ações de assistência estudantil, o decreto estabelece, além daquelas citadas na portaria ministerial, a inclusão da ação de acesso, participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

No 2º parágrafo do artigo 3º, o decreto deixa claro que as instituições federais de ensino têm a liberdade de definir os critérios e a metodologia a serem utilizadas no processo de seleção dos alunos beneficiados. Assim, cada instituição deverá considerar suas especificidades e também as peculiaridades de seus graduandos, a fim de estabelecer formas efetivas que garantam a permanência dos estudantes de baixa renda na instituição.

Quanto ao público a ser atendido pelo PNAES, o Decreto estabelece de forma mais detalhada, em seu artigo 5º, quais estudantes devem ter prioridade no atendimento: “Serão atendidos no âmbito do PNAES, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”. (BRASIL, 2010). Já a Portaria apenas dizia que os estudantes deviam ser prioritariamente selecionados por critérios socioeconômicos. Dessa forma, as IES, apesar de terem autonomia para determinar os critérios de seleção conforme sua realidade, estes devem estar de acordo com as recomendações estabelecidas pelo Decreto.

Apesar dos avanços que a assistência estudantil alcançou com a criação do PNAES, essa política ainda se mostra frágil, uma vez que o programa é considerado uma política de governo, podendo a qualquer momento ser extinto. Diante disso, o FONAPRACE vem reunindo esforços para transformá-lo em uma política de estado, tornando-se algo concreto, normatizado e permanente.

No ano de sua criação, em 2008, o programa recebeu aproximadamente R\$ 126 milhões em investimentos. Desde então, o volume de recursos investidos no PNAES teve um

crescimento considerável, ultrapassando o valor de um bilhão em 2016, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 4 - Evolução dos Recursos investidos no PNAES

Ano	Recurso	% Crescimento
2008	126.301.633,00	
2009	200.000.000,00	58,36%
2010	295.582.521,00	47,79%
2011	395.189.588,00	33,70%
2012	503.843.628,00	27,49%
2013	603.787.226,00	19,84%
2014	742.720.249,00	23,01%
2015	895.026.718,00	20,51%
2016	1.000.029.853,00	11,73%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da Andifes, 2016.

Com a expansão de vagas nas universidades federais ocasionada pelo REUNI e a implantação do sistema de cotas, o número de estudantes que necessitam de apoio para permanecer na instituição tende a crescer e, assim, o PNAES torna-se fundamental para dar sustentação a essa nova realidade do ensino superior brasileiro. Por meio dos recursos do PNAES, as instituições federais de ensino conseguem manter seus principais programas de apoio aos estudantes com fragilidade socioeconômica e propiciar-lhes garantia de permanência e de sucesso acadêmico. Entretanto, Cislachi e Silva (2012, p. 507) ressaltam que

[...] apesar do aumento nominal de recursos para a assistência estudantil no último período, seu orçamento ainda é insuficiente, se considerarmos a ampliação de vagas e a política de cotas, que tendem a ampliar a entrada de setores mais pauperizados da classe trabalhadora nas universidades públicas, aumentando a necessidade de assistência.

A questão orçamentária é fundamental para a concretização e o sucesso do PNAES e, conseqüentemente, para a realização da proposta do REUNI que objetiva criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. Apesar de haver um crescimento visível a cada ano, os recursos repassados ainda são insuficientes para a concretização dos objetivos do programa. Diante dessa realidade, no ano de 2012, baseado na pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes, realizada em 2010, o FONAPRACE solicitou ao MEC que o recurso repassado para 2013 fosse na ordem de 1,5 bilhões, um montante três vezes maior do que o realizado em 2012.

A conclusão do FONAPRACE, mesmo reconhecendo o crescente aumento destinado ao PNAES, desde sua implementação, é que a assistência estudantil nas IFES ainda sobrevive com financiamento de cerca da terça parte do que seria necessário. Justamente as estruturas responsáveis para garantir a permanência qualificada dos estudantes de camadas populares, justamente quando se procura, seja na atuação do Governo, na forte expansão das vagas (Reuni), seja na atuação das Universidades, por aumentar o percentual de estudantes negros e de egressos de escolas públicas (ações afirmativas no acesso), garantir o compromisso no *status quo* existente (FONAPRACE, 2012, p. 44).

Conforme pode ser observado na tabela 4, a concretização do pedido não veio a ocorrer e, em 2013, o repasse foi em torno de R\$600.000,00, passando para aproximadamente R\$ 1.000.029.853,00, neste ano de 2016. Tal fato indica que o recurso disponível para a assistência estudantil está longe de ser o ideal, conforme requerido pelo FONAPRECE e ainda existe um longo caminho a ser percorrido.

4 BREVE HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, situada na cidade de Alfenas, no sul de Minas Gerais, foi fundada em 1914. Inicialmente denominada Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Efoa – tornou-se reconhecida oficialmente pelo Estado de Minas Gerais com a Lei Estadual nº 657 de 11 de setembro de 1915. Em 1960, tornou-se federalizada e, em 1972, foi transformada em Autarquia de Regime Especial, fato esse que favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, em 1976.

Em 1997, iniciaram os primeiros debates em torno da possibilidade de transformá-la em universidade. No entanto, o que ocorreu foi a transformação da Efoa em Centro Universitário Federal, pela Portaria MEC nº 2.101, de 1 de outubro de 2001. Durante esse período, mais dois cursos foram implantados: Nutrição e Ciências Biológicas.

Em 2005, em consonância com as políticas de expansão e interiorização do ensino superior pelo qual o país passava, a EFOA/Ceufe foi transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG por meio da Lei Federal nº 11.154 e, já no ano seguinte à nova denominação, foram criados mais oito cursos de graduação, propiciando a abertura de mais 425 vagas, das quais 260 foram destinadas ao período noturno. (UNIFAL, 2014). Já em 2008, foi aprovada a criação dos *Campi* Avançados nas cidades de Varginha e Poços de Caldas que, juntos, passaram a oferecer mais 8 cursos de graduação.

Desde sua transformação em universidade federal, a UNIFAL – MG vem passando por um gradativo processo de expansão, com abertura de novos cursos e aumento na oferta de vagas, ao mesmo tempo em que vem democratizando o acesso ao ensino superior por meio do aumento de vagas no período noturno e da adoção do Sistema de Seleção Unificada – SISU, possibilitando que mais alunos de baixa renda tenham acesso à universidade pública.

Atualmente, a UNIFAL – MG oferta 26 cursos de graduação presencial, sendo 18 no *campus* de Alfenas, 4 no *campus* de Varginha e outros 4 no *campus* de Poços de Caldas, além de 3 cursos de graduação na modalidade a distância. Também são ofertados cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* que, juntos, totalizam 28 cursos.

No *campus* de Varginha, os alunos ingressam primeiramente no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) que tem duração mínima de três anos e oferece ao discente formação geral, humanística e intelectual, e, concomitantemente, prepara-o para cursar qualquer uma das carreiras específicas oferecidas no *campus* após a conclusão do BICE: Administração Pública, Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria e Ciências

Atuariais. Dessa forma, ao terminar o BICE, o discente recebe o diploma de nível superior e pode optar por seguir para o mercado de trabalho, aprofundar seus estudos em cursos de pós-graduação ou continuar sua formação, em nível de graduação, em uma das 3 graduações oferecidas no *campus*. (UNIFAL – MG, 2011).

Dois fatores chamam a atenção para os alunos do *campus* de Varginha. O primeiro refere-se à renda familiar *per capita* desses estudantes. Mais da metade dos alunos que se encontram matriculados entre o período de 2009 a 2015, 62,57%, têm renda familiar *per capita* de até R\$ 1.320,00, valor este estipulado pelo PNAES para atendimento prioritário das ações de assistência estudantil. Quando se analisa a renda bruta, verifica-se que 44,30% dos estudantes recebem até três salários mínimos (R\$ 2.640,00).

Tabela 5 - Renda familiar *per capita* dos graduandos da Unifal *campus* Varginha

Renda familiar <i>per capita</i> ¹¹	Total de alunos	%
Até R\$ 880,00	350	45,34%
Entre R\$ 881,00 a R\$ 1.320,00	133	17,23%
Acima de R\$ 1320,00	89	11,53%
Não declarado	200	25,90%
Total:	772	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da UNIFAL – MG (2016).

O outro fator refere-se ao tipo de escola frequentada pelos alunos no ensino médio. Aproximadamente 47% dos graduandos do *campus* cursaram o ensino médio em escolas públicas, sendo que esta é mais uma condição estabelecida pelo PNAES para o acesso ao Programa de Assistência Estudantil.

Tabela 6- Tipo de escola frequentada pelos graduandos no ensino médio

Tipo de escola onde cursou o ensino médio	Total de alunos	%
Pública	368	47,67%
Privada	142	18,39%
Maior parte pública	31	4,02%
Maior parte privada	18	2,33%
Supletivo	13	1,69%
Não declarado	200	25,91%
Total:	772	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da UNIFAL – MG (2016)

¹¹ Renda familiar *per capita* refere-se à soma total da renda bruta familiar, dividida pelo número de seus integrantes.

Esses dados revelam que a maioria dos alunos do *campus* de Varginha vem de classes econômicas menos privilegiadas, o que aponta para uma maior necessidade de ações de assistência estudantil para a permanência dessa parcela de estudantes na universidade.

4.1 TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAL – MG

Apesar dos seus 102 anos de história, a UNIFAL – MG só passou a contar com um órgão específico para tratar dos assuntos relacionados à assistência estudantil, recentemente, com a criação da Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), em 2010.

Sendo assim, buscando informações que dessem indício de alguma política de assistência estudantil anterior a 2010, encontraram-se alguns documentos institucionais que tratam da assistência estudantil, a partir de 2004, quando esta instituição ainda era Centro Universitário Federal. Dessa forma, é importante conhecer um pouco dessa trajetória até chegar aos dias atuais.

As ações de assistência aos estudantes desenvolvidas antes da criação da PRACE, eram de responsabilidade da Secretaria de Assistência Estudantil e Cultural (SACC) vinculada à Pró-Diretoria de Extensão (PRODEX) da EFOA/CEUFE e, posteriormente, pela Comissão Provisória de Assistência Estudantil (COPAES).

A SACC foi criada em 2004 e, dentre as assistências que oferecia aos alunos de baixa renda estavam a isenção da taxa de matrícula e a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, desde que comprovada a situação de carência socioeconômica. Outras ações como assistência médica, assistência psicopedagógica e psicoterápica e ações culturais eram oferecidas a todos os alunos regularmente matriculados.

Em 2005, foi implantado o Programa Bolsa Trabalho que consistia no desenvolvimento de algum tipo de atividade remunerada exercida pelo aluno sob a supervisão de um docente ou técnico-administrativo. Para ser selecionado nesse programa, o aluno deveria atender a alguns critérios, entre eles ser comprovada situação de carência. Vale ressaltar que, nesse período, não havia profissional da área de assistência social na universidade e as análises socioeconômicas eram realizadas pelos próprios membros da SACC.

O Programa tinha duração de até 4 meses por semestre e os alunos vinculados a ele não podiam receber qualquer outro tipo de bolsa da universidade. Para o desenvolvimento dessas

ações, eram utilizados recursos oriundos de pagamentos de matrículas e de taxas de atividades acadêmicas executadas na própria instituição. (ARAÚJO, 2015).

Como a demanda por assistência estudantil foi aumentando e os recursos arrecadados eram insuficientes para atender a todos, foi levantada a necessidade da criação de uma Pró-Reitoria específica para tratar dos assuntos de assistência estudantil, bem como a necessidade de abertura de vaga para o cargo de assistente social. Enquanto ocorria essa discussão, no ano de 2007, uma comissão denominada Comissão Provisória de Assistência Estudantil (COPAES) composta por professores, técnicos administrativos e estudantes foi criada em substituição da SACC para gerenciar os trabalhos de assistência estudantil. A COPAES tinha como função deliberar e executar as análises socioeconômicas dos estudantes, selecionando aqueles com maior grau de pobreza para ter acesso ao programa.

Em 2008, a UNIFAL - MG passou a contar, em seu quadro de servidores, com uma assistente social e, assim que tomou posse, foi designada pelo reitor como presidente da COPAES, passando a ser a única responsável pelas análises socioeconômicas, garantindo o sigilo das informações prestadas pelos estudantes. (ARAÚJO, 2015).

Com a publicação da Portaria Normativa que institui o PNAES, em 2007, a UNIFAL - MG passou a contar com recursos próprios para serem desenvolvidas nas áreas de assistência estudantil e, assim, novas modalidades de auxílios foram criadas, como: auxílio-alimentação, auxílio creche e auxílio de apoio pedagógico (isenção de taxas em eventos internos, pagamentos de subsídios para atividades de campo, etc.). O programa bolsa trabalho, implantado em 2004, passou a ser chamado de bolsa atividade.

Somente em 2010 foi criada a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, órgão específico responsável pelo planejamento, execução e pela avaliação das políticas que visam contribuir para a permanência dos estudantes considerados de baixa renda, matriculados nos cursos presenciais de graduação da universidade. A partir de então, todas as demandas advindas dos estudantes por assistência estudantil passaram a ser responsabilidade dessa Pró-Reitoria. Ainda em 2010, por meio dos recursos do PNAES, dois Restaurantes Universitários foram construídos, um na sede, em Alfenas, e outro no *campus* de Poços de Caldas. No *campus* de Varginha, o RU encontra-se na fase final de construção.

A realização de um novo concurso para o cargo de assistente social, em 2012, proporcionou a vinda de mais 2 profissionais da área para a equipe da PRACE, ficando assim com uma assistente social em cada *campus* para melhor atender as demandas por assistência estudantil. Nesse mesmo ano, os auxílios oferecidos aos alunos sofreram algumas alterações. O programa bolsa atividade foi extinto e novas modalidades foram criadas como o auxílio

moradia (extinto em 2014) e o auxílio permanência, dessa vez sem a exigência da realização de atividades burocráticas como contrapartida para o recebimento dos benefícios.

Já em 2014, com o propósito de regulamentar os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL – MG, foi criada a Resolução N° 019/2014 de 06 de fevereiro de 2014, que estabelece as diretrizes e as normas para o funcionamento do Programa. Com a Resolução, o programa passou por uma reestruturação no seu formato, sendo estabelecidos novos critérios para a avaliação socioeconômica, bem como alterações nos valores e nos auxílios concedidos aos estudantes. Diante disso, todos os alunos que já eram contemplados pelo Programa, antes de 2014, passaram por uma nova avaliação para se adequar às normas da Resolução.

Atualmente, a PRACE é composta por uma equipe de 11 profissionais, sendo uma Pró-Reitora, uma Pró-Reitora Adjunta, três assistentes sociais, uma nutricionista e mais quatro técnicos administrativos que, juntos, têm buscado desenvolver e aprimorar o Programa de Assistência Estudantil, de maneira que melhor atenda às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da universidade. Cerca de 1680 graduandos são assistidos pelo programa, distribuídos entre os *campi de* Alfenas, Poços de Caldas e Varginha. (UNIFAL, 2016).

Em março de 2009, o *Campus* de Varginha iniciou suas atividades recebendo os primeiros alunos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. Para essa primeira turma foi ofertado aos alunos classificados no Programa de Assistência Estudantil a modalidade bolsa atividade que consistia no recebimento mensal de R\$300,00. Os bolsistas, em contrapartida, deveriam exercer algum tipo de atividade de ensino, pesquisa ou extensão. A modalidade “apoio pedagógico”, que consistia na isenção de taxas em eventos internos da UNIFAL – MG também foi oferecida. A partir do segundo semestre de 2009, o programa passou a oferecer também o auxílio alimentação que consistia num valor de R\$100,00 mensais e o auxílio creche, no valor de R\$ 50,00 mensais para estudantes com filhos em idade inferior a 6 anos.

A Tabela 7 representa o número de alunos contemplados pelo programa de assistência estudantil no *campus* de Varginha desde sua abertura em 2009. Até 2013 os editais tinham validade de um ano. Passado esse período os alunos que quisessem continuar no programa deveriam se inscrever novamente no edital do ano seguinte e entregar a documentação para análise socioeconômica. A partir de 2014, com a criação da Resolução, os editais passaram a ter validade de 2 anos podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Tabela 7 - Total de inscrições X Total de alunos contemplados

	Nº de inscrições protocoladas	Nº de alunos contemplados	Não contemplados por documentação incompleta	Não contemplados por não possuir perfil
2009	103	54	- ¹²	-
2010	113	84	-	-
2011	167	138	26	3
2012	180	127	48	5
2013	333	277	40	16
2014	122	118	4	0
2015	134	129	4	1

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados da UNIFAL – MG (2016).

Atualmente, dos 772¹³ graduandos distribuídos entre os quatro cursos do *campus*, 320 são assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil, o que representa aproximadamente 41% do total.

A tabela 8 apresenta o número de alunos assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil em cada curso. Esses dados foram retirados de relatórios acadêmicos da UNIFAL – MG, no mês de julho de 2016.

Tabela 8 - Total de graduandos X Total de beneficiados

	Nº de graduandos	Nº de assistidos	%
Adm. Pública	22	8	36,36%
Bice	656	282	43%
C. Atuariais	30	13	43,33%
C. Econômicas	64	17	26,56%
Total:	772	320	41,45%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da UNIFAL – MG (2016).

¹² Não foram encontrados registros que justificassem o motivo dos alunos não terem sido contemplados com as bolsas entre 2009 e 2010.

¹³ Número total de graduandos ativos entre o período de 2009/1 a 2015/2.

5 METODOLOGIA

A pesquisa realizada junto à UNIFAL – MG teve como objeto de estudos os sujeitos envolvidos no Programa de Assistência Estudantil desta universidade, especificadamente, os alunos beneficiados pelo programa e o setor responsável pela assistência estudantil no *campus* da cidade de Varginha – MG.

Em relação aos objetivos, é possível definir esta pesquisa como exploratória e descritiva. Exploratória, pois objetiva uma aproximação com a realidade, ao buscar conhecer, de forma mais detalhada, o Programa de Assistência Estudantil dessa universidade, bem como a percepção dos usuários dessa política. Trata-se de uma abordagem ainda pouco estudada. Segundo Gil (2010), esse tipo de pesquisa visa proporcionar maior familiaridade com o problema, na intenção de explicitá-lo ou construir hipóteses; e descritiva porque procura explicar e interpretar os fatos, sem manipulá-los. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), esta pesquisa utiliza-se de técnicas padronizadas como o questionário, o formulário, a entrevista para a coleta de dados. Esses mesmos autores colocam que “as pesquisas descritivas se aproximam das exploratórias, quando proporcionam uma nova visão do problema.” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 52).

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de um estudo de caso. Segundo Yin (2010), o estudo de caso refere-se ao estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita um conhecimento amplo e detalhado do problema. De acordo com esse autor, o estudo de caso consiste numa investigação empírica, de um fenômeno contemporâneo, dentro de seu contexto. Destaca-se a capacidade que o estudo de caso tem em lidar com ampla variedade de evidências – documentos, artefatos, entrevistas e observações. (YIN, 2010).

Quanto à abordagem, utilizou-se tanto de métodos quantitativos quanto qualitativos. A pesquisa quantitativa prioriza a medição e a enumeração de eventos. De acordo com Souza et al. (2007), na pesquisa quantitativa, as opiniões e informações são traduzidas em número para serem classificadas e analisadas. Já a pesquisa qualitativa difere-se da quantitativa por não se utilizar de instrumentos estatísticos. Prodanov e Freitas (2013) colocam que, na pesquisa qualitativa, os pesquisadores tendem a analisar seus dados de forma indutiva e o foco da pesquisa está no processo e seu significado. Segundo esses autores, as duas abordagens estão interligadas e uma complementa a outra. Dessa forma, os questionários aplicados aos discentes e os dados coletados junto à PRACE receberam tratamento quantitativo, já que foi possível a tabulação dos dados e o estabelecimento de análise estatística. Já a entrevista com a assistente

social recebeu tratamento de dados qualitativos pela natureza das informações, assim como da percepção que se desejou obter.

Para a realização desta pesquisa, foram utilizadas as seguintes fontes de dados:

a) pesquisa documental: foram levantados dados de documentos institucionais como editais, resoluções, relatórios de gestão, bem como informações disponibilizadas no *site* da UNIFAL – MG, especificadamente na página da Prace que dizem respeito ao funcionamento, normas, regras e ações de assistência estudantil realizadas, como: quais e quantas modalidades de auxílio são ofertadas aos alunos? Quantos e quais alunos são beneficiados? Quais os valores dos auxílios oferecidos? Quais os critérios utilizados no processo de seleção para a concessão dos auxílios? Segundo Gil (2014), a pesquisa documental é adequada quando o foco do estudo requer muitos dados dispersos no espaço. O autor ainda adverte que a qualidade das fontes requer atenção especial para que se evite reproduzir dados equivocados;

- a partir do agrupamento dessas informações, foi possível entender e descrever, nesta pesquisa, quais os mecanismos utilizados para promover a permanência dos alunos considerados de baixa renda nesta instituição, desde o ingresso na universidade até a conclusão do curso. Também foi possível identificar o público atendido pelo Programa, bem como traçar o perfil desses alunos, a partir de informações acerca de idade, sexo, forma de ingresso na universidade, tempo inserido no programa, tipos de auxílios recebidos, dentre outras informações necessárias para atingir o objetivo proposto.

b) entrevista: além dos dados obtidos em documentos institucionais, foi realizada uma entrevista pessoal e semiestruturada com a assistente social responsável pela assistência estudantil no *campus*. Essa entrevista foi de grande relevância, pois trouxe informações importantes que não constavam nos documentos analisados e serviu para complementar e enriquecer o trabalho. Toda a entrevista foi gravada, transcrita e analisada, com o consentimento da servidora;

c) questionário: foi aplicado um questionário estruturado, contendo 46 questões, como forma de observação da percepção dos alunos beneficiados pelo Programa de Assistência Estudantil. Primeiramente, foi disponibilizada pela Prace uma lista contendo o nome e *e-mail* de todos os 320 alunos que, atualmente, estão recebendo algum tipo de auxílio do programa, no período de 2009 e 2015. Feito isso, foi enviado a cada um dos 320 alunos, por *e-mail*, o convite para participarem da pesquisa, juntamente com o *link* do formulário eletrônico. Na primeira tentativa, houve 51 participações. Mais cinco tentativas foram realizadas para se chegar ao número satisfatório de respondentes, sempre tendo o cuidado de retirar da lista aqueles que já haviam respondido. Optou-se também pela divulgação da pesquisa nas redes

sociais por entender que muitos alunos poderiam estar com os *e-mails* desatualizados ou mesmo não terem acesso à caixa de e-mail frequentemente.

Para realizar a determinação do tamanho da amostra, foi adotado um intervalo de confiança de 95% e um desvio padrão de 5%. Segundo Silva et al. (1997), isso significa dizer que, se a pesquisa for realizada 100 vezes, os resultados obtidos irão se repetir em 90 oportunidades com uma variação de 5% nas respostas obtidas. A fim de se estabelecer esse cálculo, foi utilizada a seguinte fórmula:

$$n = \frac{z_{\frac{\alpha}{2}}^2 \hat{p} \hat{q} N}{e^2 (N - 1) + z_{\frac{\alpha}{2}}^2 \hat{p} \hat{q}}$$

n = tamanho da amostra a ser pesquisada;

z = variável padronizada associada ao nível de confiança em relação ao α ;

α = nível de significância;

\hat{p} = probabilidade de sucesso;

\hat{q} = probabilidade de fracasso;

N = tamanho da população;

e = desvio padrão.

Antes da aplicação do questionário foi realizado um pré-teste com 5 alunos escolhidos aleatoriamente. O pré-teste teve apenas o intuito de ajustar as perguntas e as possíveis respostas de acordo com a percepção dos envolvidos.

No universo de 320 alunos beneficiários, obteve-se 175 participações, número suficiente para validação da pesquisa. Com os resultados tabulados e vinculados na plataforma Excel, foi possível elaborar tabelas e gráficos ilustrativos, resultando na percepção dos alunos beneficiados pelo programa sobre a política de assistência estudantil da UNIFAL – MG.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização de um panorama histórico sobre as ações de assistência estudantil na UNIFAL – MG, cabe agora analisar, de forma mais aprofundada, essa política na atualidade. Para tanto, a análise valeu-se de documentos institucionais, como também foi empregado o uso de entrevistas com os sujeitos envolvidos: a assistente social (responsável pela assistência estudantil no *campus* de Varginha) e os alunos inseridos no Programa.

6.1 O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAL – MG

O Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG foi regulamentado em 2014, por meio da Resolução Nº 019/2014, de 6 de fevereiro de 2014. É destinado exclusivamente aos estudantes matriculados em cursos de graduação, na modalidade presencial, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para participarem do processo de seleção, os alunos interessados devem seguir todas as exigências previstas nos editais que são divulgados no site da Unifal-MG no início de cada semestre. Após a abertura do edital, o aluno tem um prazo para se inscrever via *on-line*, na página eletrônica da Prace e, posteriormente, comprovar as informações solicitadas mediante a entrega da documentação necessária para a realização da análise socioeconômica do grupo familiar do estudante. Sendo aprovado, o aluno é classificado de acordo com seu perfil socioeconômico que pode variar entre 0 a 15. Para traçar o número do perfil dos estudantes são utilizados 7 critérios com pesos diferentes entre si que, somados, indicam a pontuação de cada estudante. Quanto menor a pontuação, maior o grau de vulnerabilidade socioeconômica do estudante. Os critérios de avaliação são os seguintes: “procedência escolar; participação do candidato na vida familiar; imóvel da família; posses de bens imóveis; veículo da família; doenças graves; renda”. (UNIFAL, 2014). Quando questionada sobre como se chegou à escolha desses critérios para a avaliação socioeconômica, obteve-se a seguinte resposta da assistente social:

Esses critérios são semelhantes aos que a maioria das universidades utilizam na avaliação socioeconômica do estudante. Existe até uma discussão no FONAPRACE de se padronizar a análise socioeconômica nas universidades, mais isso ainda é apenas uma discussão. Como esses 7 critérios já estão consonantes com o que é utilizado nacionalmente, então eu acho que eles não devem ser mudados não, a meu ver o que precisa ser repensado é o peso que cada critério tem na avaliação socioeconômica, porque para cada critério desse a gente atribui uma pontuação. Então eu acho que o peso de cada

critério pode ser revisto para verificar se estão realmente de acordo com a pontuação dada a cada um, se está sendo justo. (ASSISTENTE SOCIAL).

Têm prioridade de atendimento no programa os alunos ingressantes da rede pública e/ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio conforme previsto no PNAES. Atualmente, o programa compreende os seguintes auxílios:

1) Auxílio-alimentação: consiste no acesso gratuito dos estudantes assistidos pelo programa nos Restaurantes Universitários (RU) da UNIFAL – MG. Cada graduando beneficiado com esse auxílio tem direito a três refeições diárias durante todo o ano letivo. Como no *campus* de Varginha o RU se encontra em fase final de construção, o estudante recebe mensalmente um valor correspondente a R\$ 195,00 mediante depósito bancário. Todos os alunos inseridos no programa têm garantido o direito de receber esse auxílio, independentemente do número do perfil. No *campus* de Varginha, 320 alunos recebem o auxílio-alimentação.

2) Auxílio permanência: destina-se aos estudantes que necessitam de um suporte financeiro para prosseguirem seus estudos na universidade. É indicado para ser utilizado nas despesas de moradia e transporte. Os alunos assistidos recebem, mensalmente, mediante depósito bancário, um valor correspondente ao seu perfil socioeconômico que varia entre R\$ 80,00 a R\$ 400,00. Hoje, o auxílio-permanência atende 210 estudantes no *campus* de Varginha. A Tabela 9 apresenta a classificação em perfis dos 320 alunos inseridos no Programa e a quantidade dos alunos beneficiados com o auxílio- permanência.

Tabela 9 - Classificação dos alunos quanto ao perfil socioeconômico X N° de beneficiados com o auxílio-permanência

Perfil dos assistidos	N° de alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil	N° de alunos beneficiados com auxílio permanência	Valores recebidos – auxílio permanência
0 a 3	54	54	R\$ 400,00
4	46	46	R\$ 200,00
5	42	27	R\$ 152,00
6	40	25	R\$ 110,00
7 a 9	90	58	R\$ 80,00
10 a 12	37	0	R\$ 0,00
13 a 15	11	0	R\$ 0,00
Total	320	210	

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

De acordo com a Resolução que regulamenta o Programa, todos os alunos classificados até o perfil 12 deveriam receber o auxílio-permanência proporcional a seu número de classificação. No entanto, conforme consta nos documentos disponíveis no *site* da UNIFAL – MG foi possível identificar que foram atendidos com esse auxílio, no 1º semestre de 2014, somente os alunos classificados até o perfil 9 e, a partir do 2º semestre de 2014, esse auxílio passou a ser concedido apenas até o perfil 4, para os novos ingressantes. Além disso, houve uma redução dos valores repassados aos alunos em relação ao estabelecido na Resolução. (UNIFAL, 2015). Isso explica o porquê de alguns alunos, com o mesmo número de perfil, receberem esse auxílio e outros não. O motivo dessas alterações pode ser explicado na fala abaixo:

Isso foi necessário devido ao recurso insuficiente que nos é repassado pelo MEC e pelo grande número de alunos que já estavam incluídos no Programa antes de 2014, ano da criação da Resolução. Nós não conseguimos atender todos os alunos que estão classificados dentro do Programa. Atende com um dos auxílios, por exemplo, o auxílio-alimentação. Hoje podemos dizer que ele atende 100% dos alunos inseridos no Programa, porém o auxílio permanência não é concedido a todos que necessitam. Se nós classificamos de 0 a 12, é porque entendemos que todos esses alunos precisam desse suporte e quem recebe o auxílio-permanência atualmente é somente aqueles que têm o perfil até 4. Tem uma fila enorme de pessoas que não recebem a permanência e que deveriam receber. Isso porque o dinheiro não dá, o auxílio alimentação consome muito dinheiro, isso pode ser visto no *site* da Prace onde estão disponíveis as planilhas com os valores gastos com cada auxílio. (ASSISTENTE SOCIAL).

De acordo com a Tabela 9, apenas 11 alunos estão classificados acima do perfil 12, o que significa que, além dos 210 alunos que recebem o auxílio-permanência, mais 99 deveriam recebê-lo por estarem classificados entre os perfis 5 e 12.

3) Auxílio a atividades pedagógicas: tem como finalidade oferecer um suporte financeiro para que o estudante possa desenvolver e aprimorar seus conhecimentos. No *campus* de Varginha, é oferecido um apoio financeiro que consiste em diárias no valor de R\$60,00 aos estudantes que desejam participar em eventos externos à UNIFAL - MG, bem como a isenção de taxas em eventos realizados pela UNIFAL – MG. Todos os estudantes inseridos no Programa têm direito a esse auxílio, sendo necessária a solicitação com antecedência à PRACE.

4) Auxílio creche: destinado aos estudantes com filhos de idade inferior a 6 anos, classificados em qualquer um dos perfis de 0 a 15. O pagamento é realizado por meio de depósito mensal no valor de R\$ 100,00 por filho. No *campus* de Varginha 13 alunos recebem esse auxílio.

Em abril deste ano, a Prace implantou o Programa Empréstimo de Computador Portátil, que consiste no empréstimo de *notebooks* pelo período de 4 meses aos estudantes que necessitam desse suporte, tendo prioridade os estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil. Para o *campus* de Varginha foram disponibilizados 27 *notebooks*.

O estudante inserido no Programa tem assegurado pelo período de 2 anos o recebimento dos auxílios, podendo ser prorrogável pelo mesmo período mediante renovação, sendo a única contrapartida exigida ao aluno, a frequência de no mínimo 70% do total de disciplinas que ele esteja cursando. Passado esse período, o aluno deve participar de um novo processo de seleção (UNIFAL, 2014). Dessa forma, o aluno tem garantido por no mínimo 4 anos o direito de receber os benefícios. Esse período de maior durabilidade do programa só foi estipulado com a criação da Resolução em 2014:

Até em 2013 os editais tinham validade de apenas 1 ano. Passado esse período, os alunos tinham que passar por um novo processo de seleção, se quisessem permanecer no programa. Isso gerava uma sobrecarga de trabalho muito grande para nós (assistentes sociais) e acabava que a gente percebia que a situação socioeconômica do estudante permanecia a mesma, não alterava muita coisa de um ano para o outro. A partir da Resolução foi estabelecido esse prazo maior de validade e no momento da renovação o estudante entrega somente os documentos que sofreram alguma alteração, por exemplo, se alguém ficou desempregado na família ele vai entregar a declaração de desemprego. Dessa forma, nós fazemos a atualização das informações e verificamos se o perfil dele alterou. Dependendo do resultado ele continua ou não no programa. Essa medida foi muito importante para os estudantes, pois dessa forma penso que eles têm mais segurança para planejar suas vidas durante o período em que estão cursando a graduação. É importante destacar também que em qualquer momento que aconteça algo que venha interferir na situação socioeconômica do aluno, ele pode pedir a revisão da avaliação dele, independente do prazo de renovação. (ASSISTENTE SOCIAL).

Devido a essa alteração, atualmente, o Programa de Assistência Estudantil encontra-se com 7 editais vigentes (conforme demonstrado na Tabela 10) e mais da metade dos 320 alunos assistidos têm recebido os auxílios a mais de 2 anos.

Tabela 10 - Distribuição dos alunos beneficiados por edital

(continua)

Editais vigentes	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
2013/1	78	24,38%
2013/2	20	6,25%
2013/3	24	7,5%
2014/1	58	18,13%

Tabela 10 - Distribuição dos alunos beneficiados por edital
(conclusão)

Editais vigentes	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
2014/2	26	8,13%
2015/1	68	21,25%
2015/2	46	14,38%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

Questionada sobre a participação dos alunos na decisão dos tipos de auxílios ofertados, a entrevistada informou que esse processo começou a ser realizado somente neste ano, por meio de um questionário aplicado aos alunos no momento da entrega da documentação para análise socioeconômica. A pesquisa tem como finalidade identificar quais auxílios oferecidos na UNIFAL - MG são considerados mais necessários na visão dos alunos. Essa é uma importante iniciativa para tornar o processo mais democrático entre os gestores e assistidos e buscar promover melhorias no programa de acordo com as necessidades dos alunos. No entanto, essa pesquisa abrange apenas os auxílios já oferecidos na universidade, não havendo espaço para que os alunos possam opinar sobre outras modalidades importantes para sua manutenção na graduação.

Sobre a efetividade do programa, a assistente social acredita que as ações realizadas têm viabilizado a permanência de muitas pessoas na instituição, no entanto não existe nenhum tipo de acompanhamento realizado com esses estudantes que possa confirmar a efetividade dessa política de forma mais precisa:

Até o momento o acompanhamento que tem sido feito é daqueles estudantes que saem do Programa por ter mais de 30% de reprovação por falta. Isso porque a única contrapartida exigida do aluno é a frequência mínima de 70% do total de disciplinas que ele esteja cursando. Então se ele atingiu essa cota, a princípio ele é desvinculado do programa. Só que a maioria desses que saem do programa por reprovação por falta, solicitam um reestabelecimento dos auxílios, justificando o porquê da reprovação. Daí a Pró-Reitora da Prace analisa o histórico do aluno e verifica se ele vai ou não voltar a receber. Na maioria dos casos, os alunos conseguem os auxílios de volta e aí a Pró-Reitora pede para que acompanhemos esses alunos, por exemplo, verificar as notas, se melhorou o rendimento. Só que, na minha opinião, esse não é um tipo de acompanhamento ideal porque o acompanhamento deve ocorrer como uma forma de apoio ao estudante para evitar ou minimizar os possíveis problemas que ele venha enfrentar na vida acadêmica. E da forma que está ocorrendo esse acompanhamento, já aconteceu o problema, ele já presenciou vários tipos de problemas que levou ele a ser reprovado por falta. Então é um

acompanhamento que está sendo realizado no momento errado. (ASSISTENTE SOCIAL).

A fala da assistente social indica a importância e a necessidade de se ter um acompanhamento acadêmico junto aos assistidos, não um acompanhamento punitivo, mas de caráter educativo, um olhar mais próximo das dificuldades encontradas por esses alunos durante o percurso acadêmico para que seja possível minimizar os empecilhos e ajudá-los a continuar os estudos. No entanto, um dos fatores que impedem a realização desse trabalho é o número reduzido de pessoal que compõe a equipe da Prace. No *campus* de Varginha, a assistente social é a única servidora vinculada diretamente a Prace para atender a uma demanda de 320 alunos, o que chega a ser uma das maiores dificuldades encontradas por ela, na sua atuação profissional:

Enquanto assistente social tenho conhecimento de vários problemas vivenciados pelos estudantes, porém diante das limitações profissionais e institucionais nem sempre é possível atendê-los de maneira satisfatória, pois temos uma equipe de trabalho muito pequena para atender toda a universidade. De profissionais trabalhando diretamente na Prace, temos 3 assistentes sociais (uma em cada campus) e apenas 1 nutricionista, o restante da equipe fica por conta dos assuntos administrativos. Isso acaba por interferir na qualidade do nosso trabalho, pois acabamos ficando muito presos as análises socioeconômicas, principalmente depois da implantação da lei de cotas, pois além de realizarmos a análise dos alunos que se inscrevem no programa, também fazemos a análise dos ingressantes que entram pela modalidade de renda. Este semestre mesmo eu tive que parar de fazer as análises dos alunos do programa para dar prioridade nas análises dos ingressantes, já que o prazo para sair o resultado é bem curto. Dessa forma não sobra tempo para fazer um acompanhamento dos alunos beneficiários e desenvolver outras ações necessárias para o desenvolvimento acadêmico desses alunos. (ASSISTENTE SOCIAL).

O trecho acima expressa bem a necessidade de uma equipe maior e capacitada dentro da assistência estudantil para que as ações promovidas pela Prace possam ir além do oferecimento de auxílio material, ações que contribuam para uma formação ampliada do aluno através do acesso à bens culturais, à saúde física e mental por meio de acompanhamento psicopedagógico, ao lazer e à educação de qualidade. O envolvimento de mais pessoas é fundamental para que essas ações possam ser desenvolvidas, conforme pode ser observado no trecho abaixo:

Acredito também que o ideal seria contar com uma equipe multidisciplinar dentro da assistência estudantil, ou seja, envolvendo profissionais de diferentes áreas como médicos, dentistas, pedagogos, psicólogos e não é o que ocorre na Unifal. Por isso mesmo não desenvolvemos ações nas áreas de saúde, esporte e cultura que é estabelecido no PNAES, por falta dessa estrutura. Se compararmos com outras instituições, percebemos que existe essa interação com esses outros profissionais. E aí o que eu percebo é que o trabalho da assistência estudantil é muito mais efetivo quando a gente conta com uma equipe maior, com mais profissionais envolvidos e trabalhando diretamente na Assistência Estudantil. Na Unifal em Alfenas, por exemplo, tem uma clínica odontológica que faz atendimento a toda comunidade e tem também o Centro Integrado de Assistência ao Servidor com médicos, psicólogos

que atendem a comunidade acadêmica em geral. Se um aluno do programa precisar de algum atendimento lá, ele vai concorrer nas mesmas condições que os outros. Não existe uma articulação da Assistência Estudantil com esses setores. E nós que somos campus fora de sede a situação é pior ainda porque se a gente tem um aluno precisando deste tipo de atendimento, é inviável mandá-lo para Alfenas, sendo que tem toda logística de transporte e também não garante que ele vai ser atendido naquele dia. Então o que a gente conta aqui é com os encaminhamentos para as unidades básicas de saúde da rede pública mesmo. Já na UFLA e na UFOP por exemplo, elas têm esse tipo de atendimento para os alunos da assistência estudantil. Então é bem específico para esses alunos (ASSISTENTE SOCIAL).

Após analisar como são realizadas as ações da assistência estudantil, nessa instituição, verificou-se que a UNIFAL – MG, apesar de contar com um Programa de Assistência Estudantil com objetivos, diretrizes e princípios bem estabelecidos por meio de uma Resolução, ainda encontra dificuldades para atender a toda a demanda dos alunos, seja por questões orçamentárias, seja pela falta de recursos humanos. Verificou-se também que as ações oferecidas pelo programa abrangem apenas o oferecimento de auxílios financeiros e materiais, podendo solucionar um pouco a questão da desigualdade econômica, porém não são muito eficientes para redução de outras formas de desigualdade que se manifestam no acesso desigual à cultura, à saúde, e à educação, por exemplo.

6.2 TRAÇOS DO PERFIL DO ALUNO INSERIDO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIFAL – MG

A partir de um levantamento de dados institucionais referentes aos alunos beneficiados no período de 2009 a 2015, foi possível descrever alguns traços do perfil dos 320 alunos que estão inseridos no programa, atualmente. Os dados revelam informações acerca dos seguintes aspectos: sexo, idade e estado civil do aluno, local onde o aluno residia ao ingressar no curso, curso em que está matriculado, tempo que está inserido no Programa, Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA), forma de ingresso na universidade e etc. Tais dados são apresentados nas tabelas 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Tabela 11 - Sexo dos alunos beneficiados pela assistência estudantil

Sexo	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Feminino	194	60,63%
Masculino	126	39,37%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

A Tabela 11 revela que o Programa de Assistência Estudantil no *campus* de Varginha é composto na sua maioria por mulheres. Essa porcentagem feminina chega a ser 20% maior quando comparado ao público masculino. Já a porcentagem entre homens e mulheres matriculados no campus é bem mais equilibrada, sendo que o sexo feminino apresenta pequena supremacia numérica que corresponde a 53,50%.

Tabela 12 - Idade dos alunos beneficiados pela assistência estudantil

Idade	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Até 20 anos	61	19,07%
De 21 a 25 anos	185	57,81%
De 26 a 30 anos	47	14,69%
Acima de 30 anos	27	8,44%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

A grande maioria dos 320 alunos assistidos pelo Programa, no período de 2009 a 2015 estão, atualmente, com idade entre 21 e 25 anos. Outros 61 alunos têm idade inferior a 21 anos. Esses dados indicam que esses alunos ingressaram na universidade ainda muito jovens, o que sugere uma grande dependência da família na vida financeira.

Tabela 13 - Estado civil dos alunos beneficiados pela assistência estudantil

Estado Civil	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Solteiro	247	77,19%
Casado	8	2,50%
Outro	8	2,50%
Não declarado	57	17,81%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

Quanto ao estado civil desses estudantes, apenas 8 alunos afirmaram ter uma família constituída. A grande maioria, 247, é solteira e 57 não informaram sua situação, conforme

apresentado na tabela 13. Dessa forma, pode-se dizer que o público atendido pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL - MG é composto por jovens solteiros, o que reforça a ideia da dependência financeira familiar.

Tabela 14 - Local de residência dos alunos beneficiados pela assistência estudantil

Localidade	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Varginha	67	20,94%
Sul de Minas ¹⁴	171	53,44%
Minas Gerais	25	7,81%
Outros Estados	53	16,56%
Outro país	1	0,31%
Não declarado	3	0,94%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

O fator geográfico dos alunos inseridos no Programa revela que apenas 20,94% já residiam em Varginha, antes de entrar na universidade. O restante é oriundo de outras cidades e outros estados, sendo que mais da metade, 53,44% vieram de algum município do Sul de Minas. Esses dados apontam a existência de um grande número de alunos que optaram por deixar suas residências e famílias para estudarem aqui. Pode haver também um número considerável de alunos que permanecem em suas cidades, deslocando-se todos os dias, como no caso dos alunos que moram nas cidades próximas a Varginha.

Tabela 15 - Distribuição dos alunos beneficiados por curso

Curso	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Bice	282	88,13%
Adm. Pública	8	2,50%
C. Atuariais	13	4,06%
C. Econômicas	17	5,31%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

¹⁴ Classificação adotada pelo Governo de Minas Gerais, não incluindo a cidade de Varginha. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5671-regioes-de-planejamento/69548-as-regioes-de-planejamento/5146/50444>> Acesso em: 20 jun. 2016.

A Tabela 15 revela que 88,13% dos alunos inseridos no Programa estão cursando o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Economia (Bice), curso obrigatório para o ingresso no *campus*. Já a Tabela 16 mostra que quase a metade desses alunos (48,12%) está cursando o último ano para a conclusão do Bice (5º e 6º período). Ao buscar o edital que cada aluno do 5º e 6º período está inscrito, foi possível verificar que 86 dos 154 alunos, ou seja, 55,84% recebem os auxílios há cerca de 3 anos, ou seja, esses alunos estão inseridos no programa desde quando ingressaram na universidade.

Tabela 16 - Distribuição dos alunos beneficiados por período

Curso	Período	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Bice	1º e 2º	47	14,69%
Bice	3º e 4º	81	25,31%
Bice	5º e 6º	154	48,12%
Específico	7º, 8º, 9º	38	11,88%
Total	-	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

A Tabela 17 apresenta o Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos alunos do Programa. O CDA é representado pela média ponderada do desempenho obtido pelo discente no universo das unidades curriculares cursadas. Dos 320 alunos, mais da metade apresenta CDA abaixo de 6 (seis), que é Coeficiente de Aprovação (CA) mínimo. Esses dados confirmam a importância de se ter um acompanhamento acadêmico junto aos alunos para que se possam realizar ações que busquem prevenir ou minimizar a retenção e a evasão desses estudantes.

Tabela 17 - CDA dos alunos beneficiados pela assistência estudantil

CDA	Nº total de beneficiados	Porcentagem total de beneficiados
Entre 0 e 2,99	5	1,56%
Entre 3 e 5,99	169	52,81%
Entre 6 e 7,99	134	41,88%
Entre 8 e 10	13	4,06%
Total	320	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

Já a Tabela 18 revela que, após a obrigatoriedade da Lei de Cotas, em 2014, o número de alunos que ingressam pela modalidade renda e necessitam de apoio para permanecer na universidade vem aumentando. Em 2014, 36,90% dos alunos inseridos no Programa ingressaram pela modalidade renda. Já em 2015 essa porcentagem passou para 38,60%.

Tabela 18 - Forma de ingresso dos alunos beneficiados pela assistência estudantil na Unifal – MG

Ano	Tipo de ingresso	Nº total de beneficiados	Porcentagem dos beneficiados/ano
2013	Ampla concorrência/Cotista independente renda	111	90,98%
	Modalidade renda	11	9,01%
	Total:	122	100%
2014	Ampla concorrência/Cotista independente renda	53	63,09%
	Modalidade renda	31	36,90%
	Total:	84	100%
2015	Ampla concorrência/Cotista independente renda	70	61,40%
	Modalidade renda	44	38,60%
	Total:	114	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da PRACE (2016).

6.3 O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIADOS

O questionário (apêndice 2) respondido por 175 alunos, foi composto por 46 questões e possibilitou coletar dados relevantes para a consolidação desta pesquisa. As questões de 1 a 12 foram aplicadas no intuito de identificar o perfil dos alunos respondentes. As outras foram questões relacionadas ao Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL – MG. Abaixo serão apresentados os resultados obtidos.

Ao serem tabulados os dados dos 175 respondentes, constatou-se que, dos alunos entrevistados, 45 ingressaram na Unifal – MG em 2015, 47 em 2014, 35 em 2013, 26 em 2012, 13 em 2011, 5 em 2010 e 4 em 2009. Verificou-se também que, dos entrevistados, 76 alunos estão inseridos no Programa há mais de 2 anos, 89 alunos entre 1 e 2 anos e apenas 10 alunos entraram no Programa há cerca de 6 meses. Esses dados sugerem que a maioria dos alunos foi

incluída no Programa assim que ingressou na universidade e que lhe foi assegurada a continuidade do recebimento durante todo esse período.

Foi verificado que, dos 175 respondentes, 90 deles, ou seja, 51,43%, tem renda mensal familiar entre 1 e 2 salários mínimos, 15,42% entre 2 e 3 salários mínimos e 20% recebem até 1 salário mínimo. Os outros 13,15% correspondem à faixa acima de 3 salários mínimos. Ao cruzar esses dados com o número de pessoas na família que dependem da renda mensal do grupo familiar, é possível afirmar que apenas 2 alunos inserido no programa tem renda familiar *per capita* acima de um salário mínimo e meio. A grande maioria desses alunos, 91,42%, tem renda *per capita* de até um salário mínimo. Diante disso, apreende-se que um dos critérios estabelecido pelo PNAES tem sido atendido no processo seletivo da UNIFAL – MG, que é de dar prioridade aos estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Quando perguntado com qual auxílio o aluno era contemplado, o resultado mostrou (como já era esperado) que o benefício que atinge o maior número de alunos é o auxílio-alimentação. Em seguida, aparece o auxílio permanência, o auxílio atividade pedagógica e o auxílio creche. Chama a atenção o fato do auxílio atividade pedagógica ser mencionado por apenas 33 alunos, sendo que, assim como o auxílio-alimentação, este auxílio é garantido automaticamente a todos os alunos, quando incluídos no Programa. Essa situação sugere um desinteresse dos estudantes em se envolverem com atividades externas à sala de aula.

Tabela 19 - Número de alunos atendidos por auxílio, segundo a pesquisa

	Número de alunos contemplados	Percentual dos alunos que responderam
Auxílio-alimentação	175	100%
Auxílio permanência	121	69,14%
Auxílio atividade pedagógica	33	18,28%
Auxílio creche	7	4%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa realizada aos alunos do Programa.

Também foi levantada a quantidade de auxílios recebida por estudante. O resultado pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 20 - Quantidade de auxílios recebidos por estudante

	Número de alunos contemplados	Porcentagem
Auxílio alimentação	47	26,85%
Auxílio Alimentação, auxílio atividade pedagógica	6	3,43%
Auxílio alimentação e creche	1	0,57%
Auxílio alimentação e auxílio permanência	92	52,58%
Auxílio alimentação, auxílio permanência e atividade pedagógica	23	13,15%
Auxílio alimentação, permanência e creche	2	1,14%
Todos os 4 auxílios	4	2,29%
Total dos alunos respondentes	175	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa realizada aos alunos do Programa.

Os dados mostraram que a maioria dos estudantes respondentes recebe também o auxílio permanência, além do auxílio alimentação e atividade pedagógica. Apenas 4 alunos recebem todos os auxílios oferecidos pelo Programa.

Quando perguntado aos estudantes se, em algum momento, tiveram seus auxílios suspenso/cancelados, a grande maioria dos estudantes, aproximadamente 82%, respondeu que desde que foram incluídos no Programa nunca tiveram a interrupção dos auxílios. Os principais motivos apresentados como sendo responsáveis pela suspensão/cancelamento dos auxílios dos outros 18% foram: reprovação por falta; alteração no perfil socioeconômico; documentação incompleta; e idade do filho acima de 6 anos.

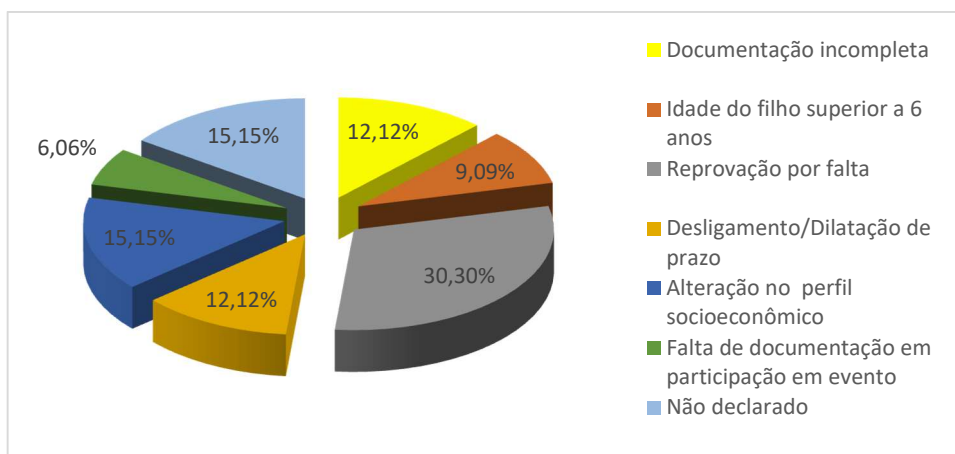


Gráfico 2 - Motivos que levaram a suspensão/cancelamento dos auxílios.

Fonte: Elaborado pela autora

Com exceção de 6 alunos que tiveram seu perfil socioeconômico alterado ou pelo filho ter completado idade máxima para o recebimento do auxílio creche, todos os outros 26 alunos voltaram a receber os auxílios. Dos 32 alunos que afirmaram terem seus auxílios interrompidos, em algum momento, 17 responderam que essa situação interferiu na sua permanência do curso, alegando, na maioria das vezes, não terem condições financeiras para se locomoverem ao *campus* todos os dias sem o recebimento dos auxílios. Apenas 3 alunos disseram que não afetou a sua permanência no curso e 12 não responderam a essa questão.

Sobre a questão trabalho, este aparece na fala da maioria dos alunos que conciliam o trabalho com o estudo, como necessário para garantir sua própria permanência na universidade, além de ajudar nas despesas de casa. Apenas 2 alunos associaram o trabalho com independência financeira. Do total dos alunos que participaram da pesquisa, 24 afirmaram que trabalham, ou seja, apenas 13,71%.

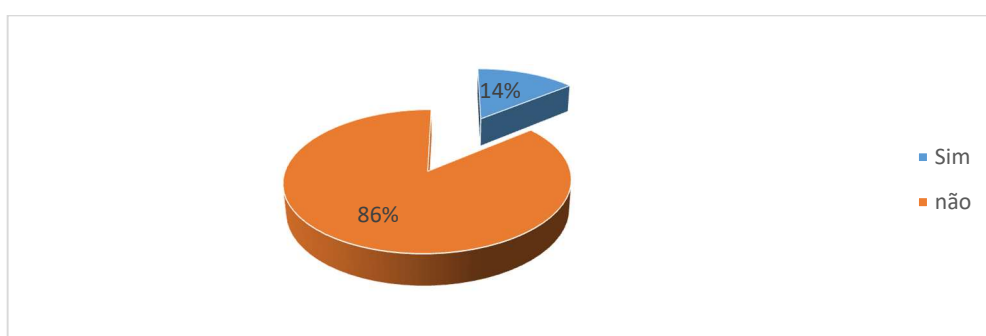


Gráfico 3- Alunos que conciliam o trabalho com estudo.

Fonte: Elaborada pela autora

Dos 24 alunos que trabalham, 21 afirmaram que o trabalho interferiu em suas vidas acadêmicas, pois lhes reduzia o tempo de dedicação aos estudos, ocasionando reprovações, dificuldade no aprendizado e menores coeficientes de rendimento acadêmico. As atividades

extraclasse também foram deixadas de lado, devido à falta de tempo. Esses depoimentos exemplificam bem as dificuldades enfrentadas pelos alunos: “Pouco tempo para estudo, cansaço mental, muitas atividades da faculdade sem poder fazer por conta do horário de trabalho interferiram muito no meu rendimento acadêmico”. “Não pude me dedicar o quanto queria e nem participar de muitas atividades do *campus*, como projetos e palestras”. Verifica-se, a partir dessas informações, que a assistência estudantil é, sem dúvida, fundamental para a permanência e bom desempenho do aluno na universidade.

A maioria dos alunos respondentes, aproximadamente 82%, também não exerce nenhum tipo de atividade acadêmica remunerada. Esses dados reforçam a ideia do desinteresse dos alunos em participar de atividades extraclasse.

Somados os alunos que trabalham com os que exercem atividade remunerada, verifica-se que uma minoria, 31,43%, tem algum tipo de renda própria.

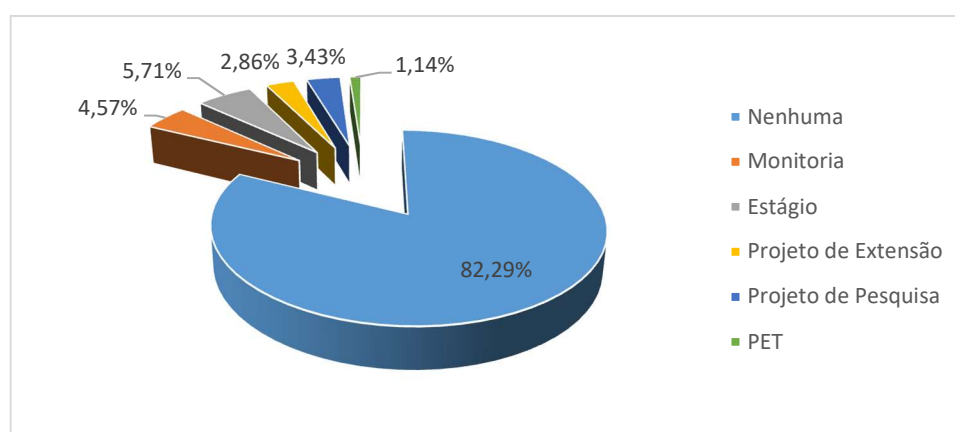


Gráfico 4 - Distribuição dos alunos que exercem atividade acadêmica remunerada.
Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre o Programa de Assistência Estudantil, na opinião de 122 alunos, de forma geral, os valores recebidos têm garantido a sua permanência no curso. Para os 53 que afirmaram serem insuficientes, todos alegaram que os valores repassados são muito baixos, não sendo suficientes para suprir suas necessidades básicas, como alimentação, transporte e moradia. Sendo assim, é considerado mais um complemento na renda, pois é necessário outro tipo de recursos que, na maioria dos casos, vêm dos pais ou de alguma atividade remunerada exercida pelo aluno.

Apesar da maioria dos alunos, 69,71% terem apontado que o valor repassado pelo Programa tem garantido sua permanência no curso, quando questionados sobre os auxílios

individualmente, mais da metade dos alunos afirmaram que tanto o auxílio-alimentação quanto o auxílio permanência atendem parcialmente suas necessidades.

Dos 121 alunos que recebem o auxílio permanência, 76 disseram atender parcialmente suas necessidades, 30 apontaram que atende totalmente e 15 afirmaram que esse auxílio não atende suas necessidades.

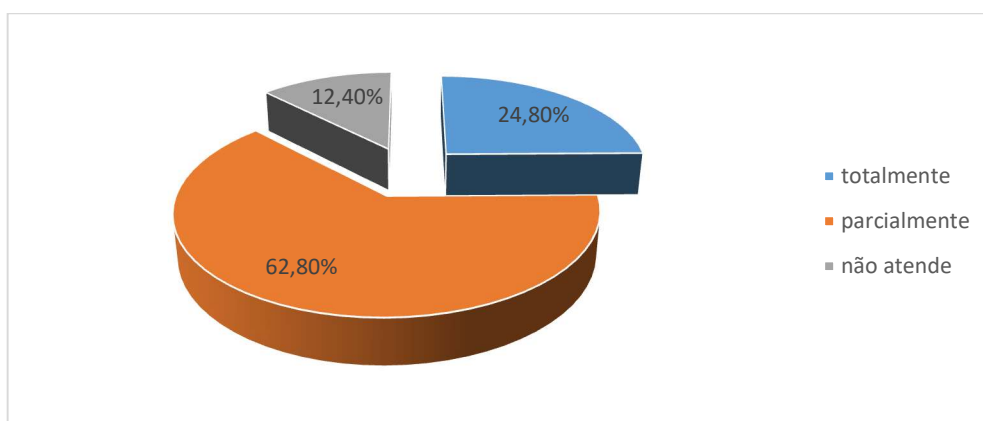


Gráfico 5- Distribuição percentual relativa ao atendimento das necessidades acerca do auxílio permanência

Fonte: Elaborado pela autora

Dos alunos que responderam “atender totalmente”, 53% recebem o valor máximo do auxílio permanência que corresponde a R\$ 400,00 mensais e 30% recebem o valor de R\$200,00. A maioria dos alunos que disse “não atender as necessidades”, 66,66%, estão classificados entre os perfis 7 e 9, ou seja, recebem o valor mínimo de auxílio permanência que corresponde a R\$80,00 mensais. Considerando que 7 desses 10 alunos residem em repúblicas ou utilizam transporte diariamente entre suas cidades e a universidade, o valor recebido é incompatível com o custo de vida de um estudante universitário.

Entre os alunos que responderam “atender parcialmente”, aproximadamente 51%, recebem entre R\$ 110,00 e 200,00 de auxílio permanência e 28% recebem o valor mínimo de R\$ 80,00. Pode-se verificar entre as justificativas desse grupo que esse auxílio é sim uma grande ajuda, mas não é suficiente para cobrir as necessidades básicas dos alunos. Alguns depoimentos explicitam bem essa situação: “...[] a bolsa possui um valor insatisfatório, pois não é capaz de saciar todas as necessidades de uma pessoa pobre. A bolsa ajuda muito, mas não é suficiente. Agora estamos em crise e o que estava difícil ficou pior.” “Recebo de auxílio permanência o valor de R\$ 110,00 e gasto com transporte fixo o valor de R\$ 250,00. Por isso o auxílio não atende totalmente as minhas necessidades.”

Outro fator apontado por alguns alunos foi a redução dos valores dos auxílios recebidos ocorrido em 2014 para a readequação aos novos critérios de avaliação socioeconômica: “Quando entrei recebia o valor de R\$700,00 de auxílios, isso dava para pagar aluguel, comer bem e viver de maneira saudável, depois que caiu o valor da bolsa (R\$ 495,00) me prejudicou muito. Minha sorte foi que consegui entrar no PET.” Esse depoimento expressa o sentimento de alguns alunos que passaram pela mesma situação e enfrentaram várias dificuldades para se manterem na universidade.

Ainda sobre o auxílio permanência, quando questionados em qual situação os alunos utilizam-no, verificou-se que apenas 28 dos 121 alunos que recebem este auxílio utilizam-no para um fim específico. Para os outros alunos, esse auxílio é utilizado para cobrir gastos de 2 ou mais despesas necessárias para sua permanência na universidade, seja moradia, transporte, alimentação ou gastos com materiais didáticos. Todas essas alternativas foram citadas de forma equilibrada e na seguinte ordem de relevância: alimentação (80); transporte (77); moradia (65); materiais didáticos (60)

Quanto ao auxílio-alimentação, 61,72% dos entrevistados informaram terem suas necessidades “parcialmente atendidas”; 29,71% alegaram que “atende totalmente” e 8,57% responderam “não atender suas necessidades”. Apesar de a grande maioria não estar totalmente satisfeito, ainda assim, 124 alunos, ou seja, 70,86%, preferem a manutenção do sistema atual de pagamento, em vez de se utilizarem o Restaurante Universitário. De acordo com os depoimentos colhidos, o fator que mais pesou nessa escolha foi a impossibilidade do aluno utilizar o RU para fazer as 3 refeições diárias, seja pela distância entre a universidade e o local da residência, por não morar na cidade do *campus*, ou por estar na universidade apenas em um período do dia, como é o caso da maioria dos alunos que estudam no período noturno.

Tabela 21- Distribuição relativa as justificativas sobre a manutenção do sistema de pagamento atual do auxílio-alimentação.

	Frequência	%
Impossibilidade de fazer 3 refeições no <i>campus</i>	34	27,42%
Utilização do auxílio para despesas com outros gastos	25	20,16%
Liberdade de escolha onde se alimentar	11	8,87%
Outros	18	14,51%
Não responderam	36	29,03%
Total	124	100%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa realizada aos alunos do Programa.

Dentre os motivos levantados pelos alunos que preferem o Restaurante Universitário destaca-se o baixo valor do auxílio alimentação oferecido atualmente, economia de tempo e trabalho e a garantia da alimentação durante todo o mês.

Além dos auxílios ofertados pelo programa de assistência estudantil, a maior parte dos alunos – 64% – recebe ou já recebeu outra ajuda financeira de forma a complementar a renda para cobrir os gastos, como por exemplo: ajuda dos pais, familiares, amigos, entre outros. Dos 63 alunos que não recebem nenhum tipo de ajuda, 26 exercem algum tipo de atividade remunerada. Esses dados indicam que, para a maioria dos alunos, o auxílio é, na realidade, um complemento aos gastos mensais, não garantindo a manutenção financeira total de sua permanência.

Quando perguntado sobre seu posicionamento em relação ao recebimento dos auxílios para um mesmo aluno, durante toda a graduação, apenas um aluno afirmou não considerar essa ação importante, justificando da seguinte forma: “Sou a favor de avaliações periódicas para análise socioeconômica do aluno, pois pode ter alguma alteração durante a vida acadêmica do mesmo e isso acarretar em suspensão ou reajuste do auxílio”. Pela justificativa do aluno, entende-se que ele é a favor, desde que haja uma supervisão mais rigorosa para a continuidade dos recebimentos. Essa observação foi lembrada por vários outros alunos, que acreditam ser importante, desde que comprovada a necessidade. Vale ressaltar, conforme entrevista concedida pela assistente social que, na UNIFAL - MG, até o ano de 2013, as análises eram realizadas todos os anos, o que gerava acúmulo de trabalho e um maior desgaste para as assistentes sociais, além de uma grande insegurança aos alunos que não tinham a garantia do auxílio para o próximo ano. No entanto, foi observado que o perfil dos alunos pouco ou nada se alterava de um ano para o outro. Devido a isso, as análises passaram a ter validade de 2 anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo período. Os depoimentos de alguns alunos condizem com a fala da assistente social sobre a importância da concessão de um prazo maior: “[...] ainda mais como foi boa parte do tempo, anualmente tinha edital, você vivia na insegurança de perder tudo a qualquer momento. Havia épocas no início que não pagavam nas férias, aí eu trabalhava as férias todas, porque os gastos com moradia não paravam nas férias. Aí voltava desgastada já, era muito complicado [...]”; “garante uma segurança de que ele poderá, ao longo do curso, se dedicar à universidade [...]”; “o fato de ficar pensando se teremos bolsa ou não atrapalha muito nos estudos e na concentração, podendo até levar a uma doença por estresse”; “se o aluno precisou de uma vez, certamente continuará precisando, pois os horários e a dificuldade do

curso tende a aumentar, o que impossibilita trabalhar”. “[...] mesmo não atendendo todas as despesas básicas, sem os mesmos eu, pelo menos, não cursaria a faculdade”.

Quando questionados sobre quais auxílios ou ações deveriam existir na UNIFAL - MG que não são oferecidos, 19 alunos disseram não saber sugerir e 2 deixaram a questão em branco. Na opinião de 38 alunos, os auxílios ofertados são suficientes, sendo necessárias algumas alterações no seu formato, como por exemplo, aumento nos valores, melhor divisão dos auxílios, revisão dos perfis, fiscalização no recebimento e exigência de contrapartida pelos beneficiários. A Tabela 22 apresenta os principais auxílios citados pelos estudantes e a frequência que cada um apareceu:

Tabela 22 - Distribuição percentual relativa as respostas apresentadas sobre quais os auxílios deveriam ser ofertados na Unifal – MG.

	Frequência	%
Transporte	43	24,57%
Auxílios ofertados suficientes	36	20,57%
Moradia/alojamento	31	17,71%
Auxilio xerox/mat. didático	17	9,71%
Saúde/Cultura/Esporte	16	9,14%
Idioma	14	8%
Outros	14	8%
Não souberam opinar/não responderam	22	12,57%

Fonte: Elaborada pela autora com dados da pesquisa realizada aos alunos do Programa.

Apesar do programa de assistência estudantil da UNIFAL – MG oferecer o auxílio permanência com objetivo principal de custear as despesas de transporte e moradia, na opinião de 74 alunos, esses auxílios deveriam ser oferecidos de forma separada. Quanto à moradia, as opiniões se dividiram entre a criação de alojamentos e pagamento do auxílio em pecúnia. Já ações envolvendo saúde, cultura e esporte foram lembradas apenas 16 vezes, o que aponta para o desconhecimento dos alunos quanto as modalidades que a assistência estudantil deve atuar.

Outra questão levantada na pesquisa foi quanto à efetividade do trabalho de divulgação do programa de assistência estudantil. Para 97 alunos a divulgação é considerada efetiva. Outros 59 alunos disseram não ser efetiva, 18 afirmaram que é parcialmente efetiva, 1 aluno não soube responder.

No entanto, ao serem questionados sobre a forma pela qual os alunos souberam do programa, mais da metade dos alunos, 54,86%, disseram ter sido por meio dos próprios colegas

de classe. Apenas 38,29% souberam do programa por meio da divulgação realizada pelo *site* da Prace ou palestras realizadas na universidade, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

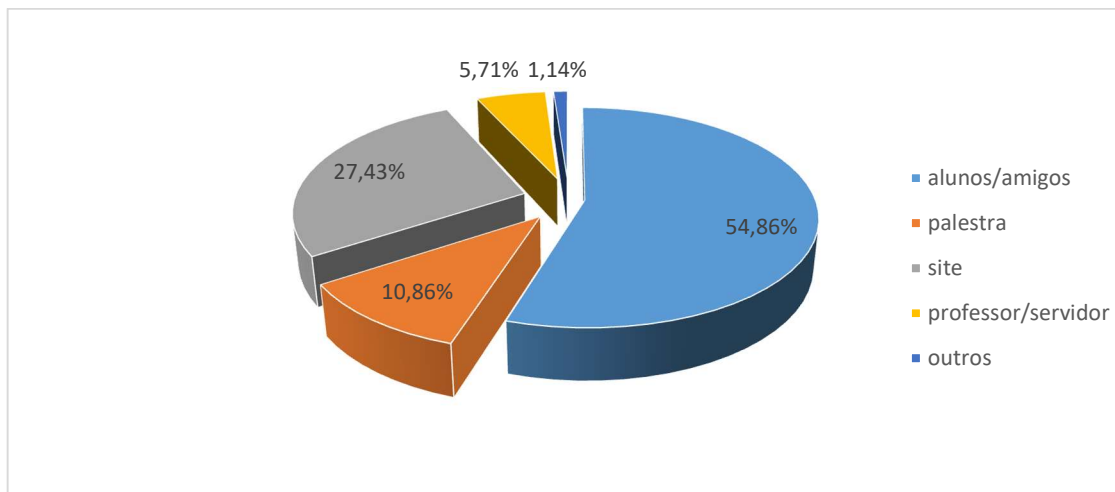


Gráfico 6 - Forma pela qual os alunos souberam do Programa de Assistência Estudantil da Unifal-MG

Fonte: Elaborado pela autora.

Esses dados indicam que existe a necessidade de se trabalhar melhor o meio de divulgação do programa na universidade para alcançar um maior número de estudantes, pois a maior divulgação ainda é feita informalmente por meio do “boca a boca”.

Dos 175 respondentes, aproximadamente 77% disseram conhecer os critérios de análise usados no processo de seleção do programa de assistência estudantil. Também lhes foram perguntados sua opinião a respeito da forma de seleção do programa. O gráfico abaixo apresenta os resultados obtidos.

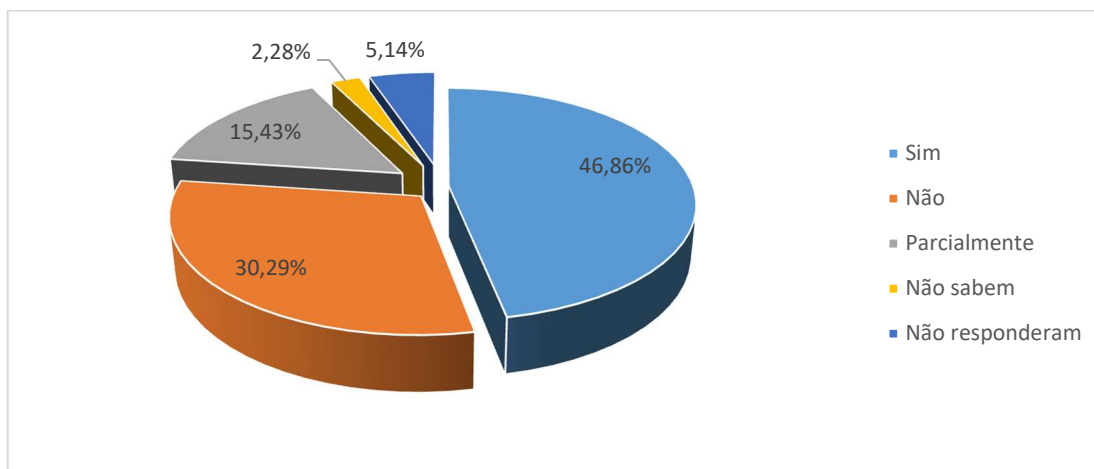


Gráfico 7 - Percentual dos alunos que consideram o processo de seleção justo.

Fonte: Elaborado pela autora.

Na visão de 82 alunos, ou 46,86% dos alunos, o processo de seleção é considerado justo, uma vez que os critérios são abrangentes, é avaliada a renda da família e reduz os riscos de fraude. Dentre os principais motivos pelos quais os alunos acham o processo injusto ou parcialmente justo destaca-se a rigidez dos critérios utilizados e a inclusão de alunos que não necessitam do benefício no programa, conforme pode ser observado nessas transcrições: “[...] meu pai tem carro e moto no nome dele. Estes veículos não estão em condições de uso, meu pai só não deu baixa ainda porque não tem condições financeiras para isso. Para o sistema carro é carro, seja um fusca ou uma Hilux. Não está certo”; “Atualmente me encontro no perfil 12 e acho injusto, pois na minha casa existe um carro com o motor fundido [...] e tal carro foi contabilizado no meu perfil. Não acho justo, pois nem utilizo o carro”; “Conheço vários alunos contemplados incorretamente em relação a outros, tendo em questão a condição financeira de cada”; “Tem muita gente que precisa mais e recebe menos e vice-versa”; “Existem pessoas que recebem e não necessitam”; “tem várias pessoas que não necessitam do auxílio e ganham, e aqueles que realmente precisam as vezes nem ganham, conheço casos reais”. Ainda sobre essa questão, dos 11 alunos que não responderam, 5 decidiram não opinar por desconhecer os critérios de seleção do programa.

Quando indagados sobre o conhecimento de seus direitos e deveres no que tange à assistência estudantil, 150 alunos, 85,71% disseram conhecê-los e apenas 25 disseram desconhecer os seus. No entanto, quando questionados sobre o PNAES (portaria e decreto), 101 alunos, 57,71%, afirmaram não ter conhecimento do programa. Somado a isso, 85 alunos, 48,57% disseram não conhecer a Resolução que regulamenta o programa de assistência estudantil da UNIFAL – MG. Comparando esses dados, percebe-se certa incoerência entre as respostas dos estudantes pesquisados, pois não há como conhecer os direitos e deveres no que tange à assistência estudantil sem ter conhecimento prévio do PNAES, nem tampouco da Resolução que estabelece tanto os direitos quanto os deveres dos estudantes que integram o Programa de Assistência Estudantil desta universidade. Deduz-se, portanto, que parte dos 150 alunos que responderam conhecer seus direitos e deveres estão, de certa forma, equivocados em suas respostas.

Foi levantada também a opinião dos alunos sobre a política de assistência estudantil desenvolvida na UNIFAL – MG. A maior parte dos alunos (58,86%) teve algum tipo de posicionamento favorável em relação a essa política, porém muitas críticas foram levantadas por eles, apontando várias falhas no processo, desde a análise socioeconômica, os valores oferecidos, os alunos contemplados, falta de fiscalização, burocracia, entre outros. Essas transcrições refletem bem o pensamento da maioria dos respondentes: “Penso que é um

programa muito sério e necessário, porém merece passar por uma reavaliação quanto a sua estrutura”; “É pouco, mas é o que me mantém estudando”; “Ótima, porém tem que melhorar em alguns quesitos principalmente em questão de valores da bolsa permanência”; “Ajuda bastante os alunos a se manterem na universidade, mas que ainda não é totalmente eficiente”; “Super importante, mas deveria ser mais justa”; “Acho que é extremamente necessário [...] entretanto ainda é deficiente, pela burocracia, ainda mais quando as demandas são do campus [...]. “Ajuda, mas ajuda também quem não precisa”; “Embora não se faça suficiente, se faz muito necessária”. Segundo os respondentes, essas são algumas medidas que devem ser revistas e melhoradas.

Por último foi perguntado aos alunos se eles conseguiriam manter-se na universidade, caso perdessem os auxílios. Como pode ser observado no gráfico abaixo, 85,71% dos entrevistados afirmaram ser impossível continuar seus estudos sem o recebimento dos auxílios.

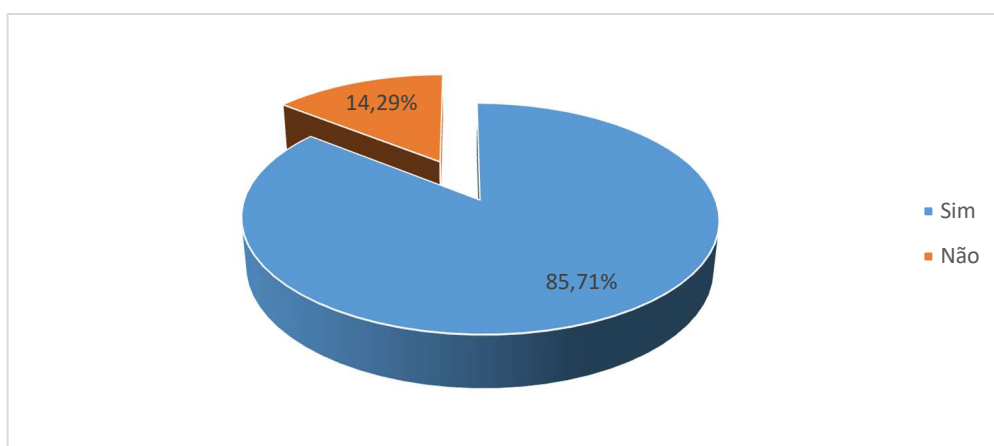


Gráfico 8 - Alunos que dependem da assistência estudantil para permanecer na universidade.

Fonte: Elaborado pela autora.

Após percorrido sobre os dados coletados por meio dos documentos institucionais, da entrevista e da aplicação do questionário, o próximo capítulo é destinado ao desenvolvimento de uma proposta de intervenção que visa propor melhorias para a política de assistência estudantil da UNIFAL-MG.

7 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Baseadas nas análises dos dados apresentados, que resultaram da pesquisa realizada, serão apresentadas algumas propostas no intuito de contribuir para o melhor desenvolvimento do Programa de Assistência Estudantil da Unifal – MG, *campus* Varginha.

7.1 REAVALIAÇÃO DOS PESOS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Conforme pode ser observado, tanto pela entrevista realizada junto ao setor responsável pela assistência estudantil, bem como pelas respostas dos questionários aplicados aos alunos, alguns critérios necessitam ser revistos para atender de forma mais adequada cada estudante. Um exemplo citado por muitos alunos foi o fator moradia não interferir no momento da análise socioeconômica. Atualmente, o critério a ser utilizado é a existência de algum imóvel no nome da família e para cada quantidade de imóvel uma pontuação é atribuída. No entanto, não existe nenhum tipo de análise diferenciada para os alunos que pagam algum tipo de transporte para se deslocarem de suas cidades todos os dias para estudarem, para aqueles que pagam algum tipo de aluguel, e para aqueles que já residem na cidade. Talvez um peso diferenciado para cada tipo de situação tornaria o processo mais próximo da realidade de cada estudante, uma vez que as despesas daqueles que já residiam na cidade, antes do ingresso na universidade, tende a ser menor em relação aos gastos daqueles oriundos de outras cidades.

Pensando nisso, foram criadas algumas sugestões que poderiam ter pesos diferentes no momento da avaliação:

- a) Alunos que moram com os pais, próximo à universidade;
- b) Alunos que moram com os pais, distante da universidade;
- c) Alunos que pagam aluguéis, próximo à universidade;
- d) Alunos que pagam aluguéis, distante da universidade;
- e) Alunos que utilizam meio de transporte diariamente (vans, ônibus, etc.) entre suas cidades e Varginha.

Outra questão muito levantada pelos alunos foi o critério “veículos na família”. Hoje, a pontuação é dada de acordo com o ano do veículo, quanto mais novo maior a pontuação recebida, sendo que para carros acima de 6 anos é dada a mesma pontuação. Muitos alunos informaram que se sentiram prejudicados por receberem a mesma pontuação de outros estudantes por constar que existe um veículo no nome da família, mas este não se encontra em

condições de uso. Para tentar evitar essa situação, seria interessante rever a distribuição dos pesos nesse critério e nos casos mais específicos, como dos alunos que alegam ter um veículo impróprio para uso, uma visita da assistente social seria interessante para comprovar a situação e, dessa forma, atribuir a pontuação adequada.

7.2 REAVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

De acordo com as informações obtidas pela pesquisa realizada junto aos estudantes, verificou-se que existe uma grande preocupação de parte dos alunos, principalmente daqueles que estudam no período noturno, bem como daqueles que residem distante do *campus*, com a abertura do Restaurante Universitário, visto que, para essa parcela de alunos, seria inviável ou até mesmo impossível usufruir das 3 refeições diárias disponíveis pelo RU. Ao mesmo tempo, esses alunos perderão o direito de receber o auxílio alimentação em pecúnia, sendo que, em muitos casos, esse auxílio é utilizado para outros fins, como por exemplo, para completar os gastos com o transporte, principalmente pelos estudantes do noturno ou aqueles que moram com os pais na mesma cidade do *campus*.

Diante dessa situação, seria interessante repensar a distribuição dos valores do auxílio permanência, para que essa parcela de alunos que atualmente recebem o auxílio alimentação mas que pouco farão uso do RU não sejam prejudicados.

Um levantamento dos dados dos alunos inseridos no Programa seria necessário para verificar o grau de acesso de cada um ao RU. Para isso, algumas situações poderiam ser levantadas, como, por exemplo:

- a) Número de alunos beneficiados que estudam no período noturno;
- b) Número de alunos beneficiados que estudam em período integral;
- c) Número de alunos beneficiados que não moram em Varginha;
- d) Número de alunos beneficiados que moram com os pais/familiares em Varginha;
- e) Distância entre local de moradia e *campus*;
- f) Período em que os alunos permanecem no *campus*;
- g) Número de vezes que cada aluno pretende utilizar o RU por dia.

Com base nessas informações, seria possível analisar de forma mais precisa a situação de cada estudante e, assim, definir a redistribuição de valores do auxílio permanência, já que com a eliminação do pagamento do auxílio alimentação, muitos alunos deixarão de receber

qualquer pagamento em espécie, pois dos 320 inseridos no Programa, 110 alunos não recebem o auxílio permanência e 58 alunos recebem o valor mínimo que corresponde a R\$ 80,00 mensais.

Sabe-se que, para isso ser possível, o fator orçamentário é fundamental. No entanto, com a abertura do RU, as despesas tendem a diminuir, pois, como pode ser observado nas planilhas orçamentárias disponíveis no *site* da Prace, o *campus* de Varginha (único que ainda não possui RU) é o que mais gasta com a modalidade alimentação, quando comparado com os outros *campi*, em relação ao número de alunos atendidos.

7.3 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE OS PRÓPRIOS SETORES DA UNIFAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES

Conforme foi abordado no capítulo 3, o PNAES estabelece que as ações de assistência estudantil devem concentrar-se nas seguintes áreas de atuação: moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência. (BRASIL, 2010).

Com base nos resultados da pesquisa realizada, foi possível perceber que as ações de assistência estudantil, desenvolvidas no *campus* de Varginha abrangem apenas as modalidades que visam oferecer auxílios financeiros e materiais, como moradia e transporte (auxílio permanência), alimentação, creche, inclusão digital (empréstimo de *notebooks*), apoio pedagógico. Foi visto também que não existem profissionais suficientes na equipe da PRACE para que outras ações que não se restrinjam à concessão de auxílio material possam ser desenvolvidas.

Para tentar minimizar esse problema, seria interessante a realização um mapeamento dos setores com os quais a PRACE possa integrar-se, para desenvolver projetos integrados e conjuntos, com a finalidade de realizar ações que englobem também outras áreas estratégicas de extrema importância, como: cultura, esporte, lazer e saúde.

Um exemplo seria uma parceria envolvendo a PRACE e o CIAS (Centro Integrado de Assistência ao Servidor). O CIAS é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que presta atendimento médico e assistência odontológica aos servidores, dependentes e terceirizados, além do atendimento psicológico que se estende também aos alunos da UNIFAL - MG. Porém, como todo atendimento é realizado na sede que fica a 68 km de distância do *campus* de Varginha, existe uma grande dificuldade, conforme apresentado pela assistente

social que concedeu a entrevista, de encaminhar os alunos do *campus* para Alfenas, pois não é garantido que o aluno seja atendido naquele mesmo dia, por ter que aguardar o atendimento em conjunto com outras pessoas.

Diante disso, poderia haver uma articulação entre esses setores para que os alunos beneficiados passassem a ter atendimento específico em dias e horários definidos. Dessa forma, a PRACE ficaria encarregada de realizar um levantamento da demanda dos alunos do *campus* de Varginha que necessitam desses serviços e, de acordo com a demanda e juntamente com o setor de transporte, organizar-se-ia um cronograma para o encaminhamento dos alunos, de tempos em tempos, até a sede para serem atendidos, ou mesmo uma equipe poderia se deslocar ao *campus* para a realização do atendimento. Além do atendimento psicológico, poderia ser estendido para os alunos beneficiados o atendimento odontológico e médico.

Outros exemplos com os quais poderiam estabelecer parcerias seria a PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, por meio de projetos culturais e artísticos e a Faculdade de Odontologia, através de projetos voltados ao atendimento dos alunos beneficiários da assistência estudantil, em suas clínicas odontológicas.

Além das articulações entre os setores da própria UNIFAL - MG, poder-se-ia buscar promover parcerias com outras instituições de ensino que estejam localizadas na mesma cidade do *campus*. A realização de um levantamento dos cursos oferecidos em cada instituição seria fundamental para conhecê-las e propor ações para ampliar a política de assistência estudantil desenvolvida na UNIFAL – MG.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando a uma melhor compreensão dos aspectos que envolvem a política de assistência estudantil, foi traçado neste trabalho, a trajetória dessa política em paralelo com a história do ensino superior brasileiro e com as políticas públicas que influenciaram, ao longo dos anos, na consolidação da política de assistência estudantil como um direito social estruturada em bases legais. Viu-se que a assistência estudantil surge como possibilidade de permanência dos alunos considerados de baixa renda na IFES e que essa conquista foi fruto de um longo processo de lutas pelos movimentos estudantis e sociais que foi ganhando força ao longo das décadas até culminar no PNAES.

Viu-se também, que a busca pela democratização do acesso ao ensino superior proporcionou o ingresso de um maior contingente de alunos oriundos de família de baixa renda nas universidades, que devido suas condições econômicas dependem de algum tipo de assistência para permanecer e concluir a graduação. Para isso, faz-se necessário que as universidades, em consonância com o PNAES, busquem oferecer meios para que esses alunos possam, em igualdade com os outros estudantes, dar continuidade em seus estudos após seu ingresso e concluí-los com sucesso.

Na UNIFAL - MG, foi possível identificar que as ações de assistência estudantil desenvolvidas no *campus* de Varginha abrangem as modalidades de alimentação, moradia, transporte, atividades pedagógicas, inclusão digital e creche. Todas essas ações são fundamentais e necessárias para suprir as necessidades materiais dos estudantes de baixa renda. No entanto, não foram encontradas ações desenvolvidas nas áreas como saúde, cultura e esporte, essenciais para a qualidade de vida acadêmica dos estudantes.

A associação da assistência estudantil como uma política destinada a prover somente carências materiais está também muito presente na visão dos alunos, justamente porque a maioria desconhece o PNAES, portanto, não conhece seus direitos e deveres enquanto estudantes. É importante que a assistência estudantil não seja percebida somente como política destinada a suprir necessidades financeiras, mas também como sendo capaz de reduzir as desigualdades sociais e educacionais existentes no âmbito da universidade.

A questão da garantia da permanência do estudante durante toda a graduação pelo programa de assistência estudantil revelou-se importante, uma vez que proporciona ao aluno maior tranquilidade para seguir seu percurso acadêmico. Entretanto a realização de um acompanhamento acadêmico junto aos alunos beneficiados, é, sem dúvida, fundamental para minimizar possíveis causas de retenção e evasão, bem como assegurar-lhes condições para o

alcance do índice de rendimento acadêmico satisfatório, visto que, a maioria dos alunos encontram-se com CDA abaixo da média. Cada aluno que abandona a universidade, por falta de condições econômicas de nela permanecer, além de representar a perda de recursos investidos, evidencia que a desigualdade foi mais forte.

A falta de recursos humanos qualificados somando a um recurso insuficiente é apontado como empecilho para a realização dessas ações. Para tanto, uma medida que permitiria amenizar esses problemas e tornar a política de assistência estudantil mais ampla seria aproveitar os próprios recursos humanos que a instituição tem por meio de parcerias com outros setores e também outras instituições.

A partir do estudo aqui proposto, verificou-se um número expressivo de graduandos que se enquadram no perfil exigido pelo PNAES para terem acesso ao Programa de Assistência Estudantil, o que caracteriza o *campus* de Varginha como uma universidade frequentada por alunos de classes menos favorecidas economicamente, reafirmando o resultado da última pesquisa realizado pelo FONAPRACE (conforme mencionado no capítulo 3 deste trabalho) onde constatou-se que as universidades federais estão cada vez mais populares.

Ao buscar atender o maior contingente de alunos considerados de baixa renda possível, o resultado deste estudo revelou que, grande parte dos alunos inseridos no Programa de Assistência Estudantil estão sendo atendidos de forma parcial devido aos recursos insuficientes para atender toda a demanda. Esse fato ocasionou o descumprimento do estabelecido pela Resolução do Programa no que se refere aos valores dos benefícios e ao público a ser atendido. Tal situação é confirmada nas respostas dos alunos, no qual mais de 60% afirmaram terem suas necessidades parcialmente atendidas pelo Programa de Assistência Estudantil, já que, segundo eles, os valores dos auxílios (alimentação, permanência) são insuficientes para cobrir as despesas básicas de um estudante universitário.

Mesmo com as limitações e deficiências do Programa de Assistência Estudantil apontadas neste estudo, a pesquisa revelou que mais de 80% dos alunos consideram a assistência estudantil fundamental para a sua permanência na instituição, ou melhor, não conseguiriam se manter na universidade caso perdessem os auxílios. Esse número, por si só, traduz a importância da política de assistência estudantil para esses estudantes.

Por fim, é possível afirmar que as ações de assistência estudantil desenvolvidas na UNIFAL – MG, tem garantindo condições mínimas de permanência dos estudantes considerados de baixa renda nesta instituição, ainda que de forma insuficiente.

Seria de grande relevância o desenvolvimento de outros estudos sobre essa temática, envolvendo os outros campi da universidade para que se possa entender mais a fundo a

realidade de cada um. Estudos comparativos de desempenho acadêmico (retenção e evasão) dos alunos beneficiados e demais estudantes também são importantes para que se possa medir as condições de equidade de desenvolvimento acadêmico, já que a assistência estudantil visa promover não só a permanência, mas também contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Espera-se que esse trabalho possa contribuir com futuros estudos sobre um tema tão importante no universo das políticas públicas de ensino superior, a assistência estudantil.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. R. P. **Ensino superior no Brasil: entre o Estado e o Mercado**. 2011. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ALMEIDA JÚNIOR, M. V. de. Novos desafios do ensino superior no Brasil. **Jornal do Brasil**, set. 2008. Opinião, p. A10. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/58546/noticia.htm?sequence=1>>. Acesso em: 8 jan. 2016.
- ALVES, J. de M. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 5, n. 1, jul./dez. 2002.
- ARAÚJO, A. S. **A intervenção do assistente social na assistência estudantil**. 2015. 140f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.
- ARAÚJO, M. P. **Memórias estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.
- BAÍÁ, D. C. P. et al. A universidade pública reproduzindo as desigualdades sociais: um panorama da UFPA. In: SILVA, J. S; BARBOSA, J. L.; SOUSA, A. I. (Org.). **Desigualdade e diferença na universidade: gênero, etnia e grupos sociais populares**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. p. 17-25.
- BARRETO, W. F. **O programa de bolsas de manutenção acadêmica como estratégia da política de assistência ao estudante na UFPE**. 2003. 148 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934**. Brasília, DF: Senado Federal, 1935. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>>. Acesso em: 14 dez. 2015.
- _____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1967**. Brasília, DF: Senado Federal, 1967. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>>. Acesso em: 28 dez. 2015.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>>. Acesso em: 28 dez. 2015.
- _____. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1946**. Brasília, DF: Senado Federal, 1946. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>>. Acesso em: 14 dez. 2016.
- _____. Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abr. 2007 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 18 de dez. 2015.

_____. Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2010 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

_____. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 8 nov. 2015

_____. Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992. Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun. 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8436.htm>. Acesso em: 8 nov. 2015.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 5 fev. 2016.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 8 nov. 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 6 jun. 2016

_____. Ministério da Educação. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1907-rodrigo-ramalho-filho&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 8 jan. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Programa Universidade para Todos**. PROUNI. 2016. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas>>. Acesso em: 8 jan. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Relatório da comissão constituída pela Portaria nº 126/2012, sobre a análise da Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/relatorio-da-comissao-constituída-pela-portaria-no-1262012-sobre-a-analise-sobre-a-expansao-das-universidades-federais-2003-a-2012/>>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 12 de jan. de 2016.

_____. Portaria Normativa nº 2 de 26 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, 2010. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 jan. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_sisu.pdf. Acesso em: 18 de jan. de 2016.

CARVALHO, C. H. A. de. Estudo comparado sobre a expansão do ensino superior: Brasil e Estados Unidos. In: LÓPEZ SEGREGA, F. **Escenarios mundiales de la educación superior: análisis global y estudios de casos**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2007.

_____. C. H. A. de. Política para o ensino superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. In: REUNIÃO ANUAL GT 11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2006, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006.

CARVALHO, S. C. da S. **Avaliação da eficácia da política pública de assistência estudantil na Universidade Federal de Lavras**. 2013. 130 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – UFLA, Lavras, 2013.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr./jun. 2010.

CISLAGUI, J. F.; SILVA, M. T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, DF, v. 14, nº 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

CORBUCCI, P. R. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 677-701, out. 2004.

COSTA, S. M. O. **Análise do conteúdo das matérias sobre expansão universitária veiculadas por jornais de grande circulação no estado do Ceará no período de 2005-2008**. 2009. 85f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

DURHAM, E. R. **O ensino superior no Brasil: o público e o privado**. São Paulo: NUPES/USP, 2003. Disponível em: <<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt0303.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2016.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS. **Programa de assistência aos estudantes de baixa renda**. Alfenas, 2004.

FÁVERO, M. L. de A. A universidade no Brasil: das origens à reforma universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006.

FERNANDES, N.G.O. **A política de assistência estudantil e o Programa Nacional de Assistência Estudantil: o caso da Universidade Federal de Itajubá**. 2012. 233 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2012.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE). **Regimento**. Brasília, DF; FONAPRACE, 2003. Disponível em: <<http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/regimento.html#denominacao>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

_____. O FONAPRACE e a assistência estudantil na IFES brasileiras: uma história em construção. **FONAPRACE: Revista comemorativa 25 anos: história, memórias e múltiplos olhares**, Uberlândia, p.1-75, 2012.

_____. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, DF; FONAPRACE, 2004.

_____. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, DF; FONAPRACE, 2016.

FREITAS, I. C. M. O transporte universitário e a constituição da Identidade estudantil. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 6., 2008, Lisboa, **Anais...** Lisboa: UNV, 2008.

GIL, A. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GOMES, A. M.; OLIVEIRA, J. F.; DOURADO, L. F. Políticas de educação superior no Brasil: mudanças e continuidades. In: PAULA, M. de F. C. de; FERNANDES, L. N. (Org.). **Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2011. p. 153-189.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior: relatórios técnicos: 2002-2013**. Brasília, DF: INEP, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

KOWALSKI, A. V. **Os (Des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social da PUCRS, Porto Alegre, 2012.

LUCHO, A. M. S. et al. Unifal-MG e os impactos da sua criação. In: CORRÊA, D. A; AVELINO, C.C. (Org.). **De EFOA a UNIFAL – MG: memórias de 100 anos de história**. Alfenas: Universidade Federal de Alfenas, 2014. p. 38-60.

MACEDO, A.R. et al. Educação Superior no Século XXI e a Reforma Universitária Brasileira. Ensaio: aval. pol. públ. **Educ.**, Rio de Janeiro, v.13, n.47, p. 127-148, abr./jun. 2005.

MANCEBO, D. "Universidade para Todos": a privatização em questão. **Pro-Posições**. v. 15, n. 3, p. 1 -2, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/45-dossie-%20mancebod.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

MARTINS, A. C. P. Ensino superior no brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**. São Paulo, v. 17, sup. l. 3, 2002.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, M. S. A. (Org.). **Educação superior no Brasil**. Brasília, DF, CAPES, 2002.

PALAVEZZINI, J.; NOGUEIRA, F. M. G. Os programas de assistência estudantil do ensino superior no Brasil: a experiência da UTFPR: dois Vizinhos. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 17, n.1, p. 05-26, jul. /dez. 2014.

PANIZZI, W. M. **Pronunciamento da reitora Wrana Maria Pianizzi, presidente da Andifes, em reunião dos dirigentes com o sr. presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <<http://andifes.org.br>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

PINTO, J. M. de R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004.

PIZZIO, A. Políticas de expansão do ensino superior no Brasil: a inclusão cidadã e os obstáculos ao estabelecimento da igualdade de oportunidades. **Universidades**, v. 66, n. 64, p. 75-78, abr./jun. 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: FEEVALE. 2013.

SAMPAIO, H. **Evolução do ensino superior brasileiro: 1808-1990**. São Paulo: NUPES, 1991. Disponível em: <nupps.usp.br/downloads/docs/dt9108.pdf>. Acesso em: 28 maio 2016.

SANTOS, B. de S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, G.; FREITAS, L. O Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. **Argumentum**, Vitória, ES, v. 6, n. 2, p. 182-200, jul./dez. 2014.

SGUISSARDI, V. A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva. In: MANCEBO, D.; FÁVERO, M. de L. de A. **Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 7-20.

SGUISSARDI, V. Reforma Universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 1021-1056, out. 2006.

SILVA, E. M. da et al. **Estatística: para os cursos de economia, administração e ciências contábeis**. 2. ed. São Paulo, Atlas, 1997, v. 2.

SILVEIRA, M. M. da. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 134f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOUZA, A. C.; FIALHO, F. A. P.; OTANI, N. **TCC: métodos e técnicas**. Florianópolis, SC: Visual Books, 2007.

SOUZA JUNIOR, L. **A expansão da universidade pública: uma experiência de democratização do ensino superior**. 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0310.pdf>> Acesso em: 05 dez. 2015.

TEIXEIRA, A. **Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getulio Vargas, 1989.

TREVISOL, J. V.; TREVISOL, M. T. C.; VIECELLI, E. O ensino superior no Brasil: políticas e dinâmicas da expansão (1991 – 2004). **Roteiro**, Joaçaba, v. 34, n. 2, p. 215-242, jul./dez. 2009.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE. **Memória: história: anos 1950 e início da década de 1960**. 2011. Disponível em: <www.une.org.br>. Acesso em: 15 dez. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL – MG. Conselho Universitário. **Resolução nº 019/2014, de 06 de fevereiro de 2014**. Alfenas, 2014. Disponível em: <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/resolucao_019-2014_consuni_0.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. Conselho Universitário. Programa de Bolsa Trabalho. **Resolução nº 003/2006, de 4 de março de 2006**. Aprova as normas de execução do Programa Bolsa Trabalho, e revoga a Resolução nº 02/2005, de 23-2-2005, do CEPE. Alfenas, 2006.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.** Varginha, 2011. Disponível em: <<http://www.unifal-mg.edu.br/BICE/sites/default/files/anexos/PP%20BICE%202011.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

_____. **Estudantes assistidos:** PNAES. 2016. Disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/prace/estudantes_assistidos>. Acesso em: 12 out. 2016.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v.2, p. 599-616, 2010.

YIN, R. K. **Estudo de caso planejamento e métodos.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÊNDICE A - Roteiro preliminar de entrevista com assistente social

1. Como foi feita a escolha dos critérios de seleção e classificação para a concessão dos auxílios? Você considera esses critérios adequados?
2. É realizado algum tipo de acompanhamento aos estudantes beneficiados?
3. Quais as maiores dificuldades encontradas por você na sua atuação profissional?
4. Os valores repassados pelo MEC são suficientes para atender a demanda dos estudantes que deles necessitam? Conseguem atender todos os alunos de baixa renda?
5. É assegurada, ao aluno beneficiado pelo programa, a continuidade do recebimento durante toda sua permanência no curso? Você considera essa medida importante?
6. É feita alguma pesquisa ou consulta com os alunos para verificar quais são suas necessidades, antes de se estabelecerem os auxílios?
7. Além dos auxílios relacionados à manutenção básica do aluno, são realizadas outras ações mais abrangentes? (cultura, lazer, esporte, saúde, etc.).
8. Você acha que o modo como as ações de assistência estudantil são realizadas hoje têm garantido a permanência dos estudantes na Unifal? É uma política efetiva?
9. Teria algo que não foi abordado que você gostaria de declarar?

APÊNDICE B - Questionário aplicado aos alunos beneficiados pela assistência estudantil

1. Qual seu número de matrícula, semestre e ano de ingresso?

2. Curso em que está matriculado:

- Bice
- Adm. Pública
- C. Atuariais
- C. Econômicas

3. Período:

- 1 2
- 3 4
- 5 6
- 7 8
- 9

4. Sexo:

- feminino
- masculino

5. Idade:

- até 20 anos
- de 20 a 25 anos
- de 26 a 30 anos
- de 31 a 35 anos
- Acima de 35 anos

6. Estado Civil:

- solteiro
- casado
- vivendo com um (a) companheiro (a)
- separado (a) / divorciado (a)
- viúvo

7. Você tem filhos? Quantos?

- não
- sim

8. Onde você morava antes de ingressar na Unifal – MG, *campus* Varginha?

- na mesma cidade do campus da Unifal – MG
- em outra cidade do Sul de Minas
- em outra cidade do Estado da Unifal – MG;
- em outro estado da Região Sudeste
- em outro estado da Região Nordeste;
- em outro estado da Região Centro-Oeste;
- em outro estado da Região Norte

- em outro estado da Região Sul;
- em outro país.

9. Qual sua situação atual de moradia?

- Moro Sozinho (a);
- com o pai, a mãe ou ambos;
- com o cônjuge;
- em casa de familiares;
- em casa de amigos;
- pensão/Hotel
- república;
- moradia mantida pela família;
- outros

10. Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (Soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, etc.):

- até meio salário mínimo
- até 1 salário mínimo
- até 2 salários mínimos
- até 3 salários mínimos
- até 4 salários mínimos
- até 5 salários mínimos
- acima de 5 salários mínimos

11. Nº de pessoas na família que vive da renda mensal do grupo familiar?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- acima de 7

12. Indique qual o número do seu perfil socioeconômico conforme cadastrado no Programa de Assistência Estudantil:

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

13. Há quanto tempo aproximadamente é assistido pelo Programa de Assistência Estudantil:

- 6 meses
- 1 ano
- 1,5 ano
- 2 anos
- 2,5 anos
- 3 anos
- 3,5 anos
- 4 anos
- 4,5 anos
- acima de 5 anos

14. Quais auxílios você recebe:

- auxílio alimentação
- auxílio permanência
- auxílio creche
- auxílio atividades pedagógicas
- todos os auxílios acima

15. Em algum momento você teve seu auxílio suspenso ou cancelado?

sim não

16. Caso a resposta seja sim na pergunta 15, marque qual auxílio:

- auxílio alimentação
- auxílio permanência
- auxílio creche
- auxílio atividades pedagógicas
- todos os auxílios acima

17. Ainda sobre a pergunta 15, por qual motivo teve seus auxílios cancelados ou suspensos? Isso interferiu na sua permanência no curso?

18. Você voltou a receber os auxílios suspensos/cancelados?

sim não

19. Você exerce alguma atividade acadêmica remunerada?

- nenhuma
- monitoria
- projeto de Extensão
- projeto de Pesquisa
- estágio
- PET (Programa de Educação Tutorial)
- outros

20. Você trabalha?

sim não

21. Caso a resposta tenha sido sim na pergunta 20, há quanto tempo você trabalha?

- Até 6 meses
- Entre 7 e 12 meses
- Entre 1,1 ano e 2 anos
- Entre 2,1 anos e 3 anos
- Entre 3,1 anos e 4 anos
- Entre 4,1 anos e 5 anos
- Entre 5,1 anos e 6 anos
- Acima de 6 anos

22. Caso trabalhe, o que o levou a trabalhar?

23. Caso trabalhe, o trabalho interferiu na sua vida acadêmica?

sim não

24. Caso tenha marcado sim na pergunta 23, em que interferiu?

25. Os valores repassados pelo Programa tem garantido a sua permanência no curso?
 sim não

26. Caso tenha marcado "não" na questão anterior, justifique sua resposta.

27. Marque a(s) alternativa(s) em que você utiliza o auxílio permanência?

- não recebo
- para transporte
- para moradia
- para alimentação
- para gastos com materiais didáticos, (xérox, livros, etc.).
- outros

28. O auxílio permanência tem atendido suas necessidades?

- não recebo
- totalmente
- parcialmente . Por quê? _____
- não atende. Por quê? _____

29. Justifique a questão acima, caso o auxílio permanência não atenda "totalmente" suas necessidades.

30. Na sua opinião, qual deveria ser a política de oferta de alimentação no *campus* de Varginha da Unifal-MG.

- Manutenção do sistema atual de pagamento de auxílio alimentação
- Construção do Restaurante Universitário (que está em andamento)

31. Justifique a questão anterior.

32. O auxílio alimentação tem atendido suas necessidades?

- totalmente
- parcialmente . Por quê? _____
- não atende. Por quê? _____

33. Justifique a questão acima, caso o auxílio alimentação não atenda "totalmente" suas necessidades.

34. Você recebe ou já recebeu outra ajuda financeira além dos auxílios concedidos pelo programa?

- nenhuma
- dos pais
- de outros familiares
- do conjugue
- amigos
- outros

35. Alguma vez você trancou sua matrícula por impedimento financeiro?

- Sim não

36. Você acha importante a concessão dos auxílios para um mesmo aluno durante todo o período da graduação? Por quê?

- sim não
-
-

37. Na sua opinião, quais tipos de auxílios ou ações que deveriam existir na Unifal – MG que hoje não são oferecidos?

38. Você conhece seus direitos e deveres em relação à assistência estudantil enquanto estudante?

- sim
 não

39. Como soube do programa de assistência estudantil da Unifal – MG?

- site da Universidade
 alunos/amigos
 professores/servidores
 palestra
 outros

40. Você considera o trabalho de divulgação do programa efetivo? Por que?

- sim não
-
-

41. Você conhece os critérios usados no processo de seleção para receber os auxílios do programa de assistência estudantil da Unifal?

- sim não

42. Você considera justa a forma de seleção do Programa? Por quê?

- sim não
-
-

43. Você tem conhecimento do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil (portaria e decreto)?

- sim

não

44. Você tem conhecimento da Resolução nº 019/2014 que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil na Unifal – MG?

sim

não

45. O que você pensa sobre a política de assistência estudantil desenvolvida na Unifal-MG?

46- Caso você perdesse os auxílios que recebe atualmente, conseguiria se manter na universidade?

sim não